SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3080

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA

ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Ata de abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial n. 002/2022, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de centrais de ar condicionado, geladeira, fogão e bebedouro, para atender as novas instalações da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).
Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (14.09.2022), às 9h, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, na Rua Rui Barbosa, 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre-PA, onde foi reunido para a abertura o Pregoeiro Bruno Augusto dos Santos, e a Equipe de Apoio composta por Izumi Iracema Takatani Melém, Glauciene Natali Lopes de Almeida Freitas e Luana Costa dos Santos, instituída por meio da Portaria n. 043/2022, para o recebimento dos envelopes de credenciamento, proposta e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA no dia 01/09/2022 (https://montealegre.pa.leg.br/pregao-presencial-no-002-2022/), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paráno dia 01/09/2022 - Edição 3070, Jornal Diário do Pará publicado no dia 01/09/2022, Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará no dia 01/09/2022, estando presentes as seguintes empresas:
1) J BASILIO DA SILVA (BASILIO ELETRO), CNPJ: 12.951.051/0001-58;
2) E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001-20;
3) BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07.
Registra-se que todas as empresas acima identificadas tomaram conhecimento do inteiro teor do edital e seus anexos, assim como compareceram presencialmente por meio de seus representantes no dia e hora marcada para o recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, de modo que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam o certame com o recolhimento dos referidos envelopes, onde iniciou-se a abertura do envelope "A".
1) - J BASILIO DA SILVA (BASILIO ELETRO), CNPJ: 12.951.051/0001-58, está representada pelo Sr.Josiel Pinheiro Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 7057022 PC/PA, e CPF nº 028.872.292-22, declarou ser Empresa de Microempresa - ME e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006; empresa. No item 3.1 "b" apresentou sem firma reconhecida, a empresa em epígrafe, está impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, sendo assim, o representante Josiel Pinheiro Ribeiro retira sua credencial, passando a autonomia para o proprietário da empresa, o senhor José Basílio da Silva, portador da carteira de identidade nº 4960308 PC/PA e CPF nº 015.929.413-46, a empresa em epígrafe está devidamente credenciada e apta a apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
2) - E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) CNPJ: 37.767.508/0001-20, está representada pelo senhor Gean Ribeiro Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 7389564 e CPF nº 553.299932-53, declarou ser Empresa de Microempresa e apresentou a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006. Registra-se que as declarações de cumprimento de habilitação e fato superveniente, apresentam erros materiais que indicam que o objeto do presente certame é a aquisição de cadeiras e mobílias para atender a Câmara Municipal de Monte Alegre-PA. Contudo, pelo teor dos documentos, existem as sinalizações e indicações do Pregão Presencial 002/2022, motivo pelo qual pelo princípio da razoabilidade e informalismo exarcebado, além da busca do menor preço dos itens (princípio da economicidade), a empresa em epígrafe está devidamente credenciada e apta a apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.
3) BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07, está representada pelo senhor Waldiney Azevedo Macêdo, portador da Carteira de Identidade nº 15299724 SSP/AM e CPF nº 205.201.232-04, declarou ser Empresa de Microempresa, contudo, não apresentou os documentos previstos no item 3.1 "a" e 3.1 "f", quais sejam: Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Assim, nos moldes do item 3.4 do edital, a empresa em epígrafe, está impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, assim como perderá as prerrogativas da LC nº.123/2006, nos termos do item 3.1 "f.3"; no item 3.1 "b" apresentou sem firma reconhecida.
Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente ao credenciamento, e

todos concordaram com a análise dos documentos, motivo pelo qual as empresas presentes estão credenciadas e aptas a prosseguirem no certame licitatório, ficando sem credenciamento para dar lances, apenas a Empresa BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.837.016/0001-07. Por conseguinte, a referida empresa solicitou a retirada dos envelopes "B" e "C" que ainda estavam lacrados e assinados por todos os presentes, e desistiu de participar do certame, uma vez que foi requerido o pedido de desistência antes da abertura dos envelopes contendo as propostas, nos termos do item 6.1 "j" do edital.

Deu-se o início a abertura dos envelopes "B" onde os mesmos contêm as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

1) - J BASILIO DA SILVA (BASILIO ELETRO), CNPJ: 12.951.051/0001-58, está em conformidade com o Edital - OK.

2) - E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) CNPJ: 37.767.508/0001-20, está em conformidade com o Edital - OK;

Em conformidade com as análises acima, perguntamos aos representantes presentes se alguém teria alguma argumentação referente à análise de propostas, e todos os licitantes concordaram com o prosseguimento do certame.Em seguida, passou-se para a fase dos lances, a qual o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com os fornecedores presentes, onde os licitantes foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores à título de lances ficarão discriminados em mapa anexo, que é parte integrante desta Ata, e, por conseguinte, passou-se para a fase de habilitação, o qual foi aberto os envelopes "C" das empresas vencedoras onde foi examinado todas as suas documentações, conforme a seguir:

1) - J BASILIO DA SILVA (BASILIO ELETRO), CNPJ: 12.951.051/0001-58, está devidamente habilitado - OK;

2) - E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) CNPJ: 37.767.508/0001-20, está devidamente habilitado - OK;

As empresas consideradas vencedoras estão devidamente habilitadas, considerando que as mesmas renunciaram a qualquer recurso neste certame, inclusive na fase habilitação, eu BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS Pregoeiro deste certame adjudico as empresas a seguir:

1) - J BASILIO DA SILVA (BASILIO ELETRO), CNPJ: 12.951.051/0001-58, venceu os itens: 02; 03; 04 e 05.

2 - E S DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 37.767.508/0001- 20, venceu o item: 01.

Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS
Pregoeiro

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Equipe de Apoio

GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Equipe de Apoio

LUANA COSTA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

J BASILIO DA SILVA
CNPJ: 12.951.051/0001-58

E S DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 37.767.508/0001- 20

MAPA DOS LANCES VERBAIS - ANEXO

1) ITEM 01 - A empresa E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE), CNPJ: 37.767.508/0001- 20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM I - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 60.000 BTUS, 03 UNIDADES, no valor unitário de 17.450,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

R$ 17.449,00 – J BASILIO DA SILVA

R$ 17.448,99 – E S DA CONCEIÇÃO

Não havendo mais lances a serem ofertados, a empresa E S DA CONCEIÇÃO apresentou o menor lance no valor unitário de R$ 17.448,99 e valor global de R$ 52.346,97, por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 01 – CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 60.000 BTUS

2) ITEM 02 - A empresa E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) CNPJ: 37.767.508/0001-20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 02 - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS, 07 UNIDADES, no valor unitário de R$ 2.730,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

R$ 2.729,00 - J BASILIO DA SILVA

R$ 2.728,99 – E S DA CONCEIÇÃO

R$ 2.727,99 - J BASILIO DA SILVA

Não havendo mais lances a serem ofertados, contudo, o Pregoeiro negociou com a empresa J BASILIO DA SILVA e reduziu o valor unitário do ITEM 02 para R$ 2.727,00, e, por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 02 - CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS, tendo como valor global o montante de R$ 19.089,00.

3) ITEM 03 - E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) CNPJ: 37.767.508/0001-20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 03 – FOGÃO A GÁS, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 2.300,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

R$ 2.299,00 - J BASILIO DA SILVA

R$ 2.298,95 – E S DA CONCEIÇÃO

R$ 2.297,95 - J BASILIO DA SILVA

Não havendo mais lances a serem ofertados, entretanto, o Pregoeiro negociou com a empresa J BASILIO DA SILVA e reduziu o valor unitário do ITEM 03 para R$ 2.297,00, e, por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 03 - FOGÃO A GÁS, tendo como valor global o montante de R$ 2.297,00.

4) ITEM 04 – A empresa E S DA CONCEIÇÃO (EL SHADAI BOSQUE) CNPJ: 37.767.508/0001-20, apresentou o menor preço em relação ao ITEM 04 – GELADEIRA/REFRIGERADOR, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 6.100,00.

Deste modo, passou-se para os lances verbais:

R$ 6.099,00 - J BASILIO DA SILVA

R$ 6.098,80 – E S DA CONCEIÇÃO

R$ 6.097,80 - J BASILIO DA SILVA

Não havendo mais lances a serem ofertados, entretanto, o Pregoeiro negociou com a empresa J BASILIO DA SILVA e reduziu o valor unitário do ITEM 04 para R$ 6.097,00, e, por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 04 - GELADEIRA/REFRIGERADOR, tendo como valor global o montante de R$ 6.097,00.

5) ITEM 05 - Somente a empresa J BASILIO DA SILVA (BASILIO ELETRO), CNPJ: 12.951.051/0001-58, apresentou proposta em relação ao ITEM 05 – BEBEDOURO REFRIGERADO, 01 UNIDADE, no valor unitário de R$ 1.382,88.

Não havendo lances a serem ofertados, o Pregoeiro negociou com a empresa J BASILIO DA SILVA e reduziu o valor unitário do ITEM 05 para R$ 1.382,00, e, por consequência, o menor preço em relação ao ITEM 05 - BEBEDOURO REFRIGERADO, tendo como valor global o montante de R$ 1.382,00.

Monte Alegre/PA, 14/09/2022

BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS
Pregoeiro

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Equipe de Apoio

GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Equipe de Apoio

LUANA COSTA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

J BASILIO DA SILVA
CNPJ: 12.951.051/0001-58

E S DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 37.767.508/0001- 20

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E9D15EF8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologado no dia 13/09/2022 e Adjudicado no dia 13/09/2022. Modalidade: PREGÃO Nº PE-001-CMO/22. Objeto: Aquisição de material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná. Vencedores: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, com o valor total de R$ 14.421,40 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); G DA C SILVEIRA LTDA 1.000,00 (um mil reais); C. DE O. BRITO – ME R$ 152.230,15 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos); LICITA RIO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R$ 2.719,80 (dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos); L. G. COUTO, 16.025,00 (dezesseis mil, vinte e cinco reais); Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo o Pregão Eletrônico na forma da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores –

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

ORIXIMINÁ – PA, 13 de Setembro de 2022

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:80AD478B

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº PE-001-CMO/22
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONTRATO Nº: 007/2022-CMO
CONTRATADA: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME
OBJETO: Aquisição de material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná
VALOR TOTAL: R$ 14.421,40 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.201,40, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.380,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 440,00, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 1.400,00
CONTRATO Nº: 008/2022-CMO
CONTRATADA: G DA C SILVEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.000,00
CONTRATO Nº: 009/2022-CMO
CONTRATADA: C. DE O. BRITO - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná
VALOR TOTAL: R$ 152.230,15 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.327,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 46.329,25, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 29.085,40, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.495,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.650,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 5.100,00, Subelemento 3.3.90.30.29, no valor de R$ 2.668,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.703,00, Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 22.872,00
CONTRATO Nº: 010/2022-CMO
CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná
VALOR TOTAL: R$ 2.719,80 (dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.719,80
CONTRATO Nº: 011/2022-CMO
CONTRATADA: L. G. COUTO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades da CÂMARA de Oriximiná
VALOR TOTAL: R$ 16.025,00 (dezesseis mil, vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.280,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.745,00.
Os contratos terão a VIGÊNCIA de 13 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2022

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:2660CA3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 237/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 070/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete da Deputada Estadual, Renilce Nicodemos, para tratar de assuntos de interesse municipal, visando futuros projetos para Paragominas, no dia 15 de setembro às 08:30h. Com saída no dia 14/09/2022 as 17:00 horas e retorno previsto para o dia 15/09/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de setembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2DFD5350

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 238/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO, SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, LOTADO NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AUA-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PRO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo de Agente de Segurança II CMP.NF.AGS-D, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, com base nos Art. 108 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 10.10.2022, devendo retornar ao trabalho em 09.11.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de setembro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A1AFFA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 127/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 127/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece os critérios técnicos exigidos para o provimento da função de Diretor nas Escolas Públicas Municipais com número de alunos inferior a 240 (duzentos e quarenta), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 180, VI, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA;
CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 182/2004 e respectivas alterações, a qual prevê as normas procedimentais para a Eleição direta dos Diretores apenas das Escolas Públicas Municipais que tenham a partir de 240 (duzentos e quarenta) alunos;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos, a fim de aprimorar cada vez mais a Gestão da Educação Pública no âmbito do Município de Abaetetuba/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os procedimentos aplicáveis à nomeação dos cargos de Diretor e/ou Responsável nas Escolas Públicas Municipais de Abaetetuba/PA que contenham números de alunos inferior a 240 (duzentos e quarenta).
Art. 2º. Os Educadores nomeados para o cargo de Diretor nas escolas públicas municipais com número de alunos inferior a 240 (duzentos e quarenta), deverão seguir os seguintes critérios:
I – Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
II – Licenciatura Plena em Pedagogia;
III - Licenciatura Plena com Especialização em Gestão Escolar devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
Paragrafo Único. Além dos critério previstos no *caput*, o Educador deve ser do quadro efetivo e ter disponibilidade para cumprir jornada de 8h diárias diurnas, totalizando 40h semanais de segunda a sexta feira.
Art. 3º. Os Educadores nomeados para o cargo de Responsáveis das Escolas do campo (ilhas/estradas e ramais) com número de alunos inferior a 240 (duzentos e quarenta), deverão seguir os seguintes critérios:
I – Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
II – Licenciatura Plena em Pedagogia;
III - Licenciatura Plena com Especialização em Gestão Escolar devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
Paragrafo Único. Além dos critérios do *caput*, o Educador deve residir no território onde a escola está localizada e possuir experiência comprovada de pelo menos 12 (doze) meses na docência da educação básica pública, bem como ter disponibilidade para cumprir jornada de 8h diárias diurnas,totalizando 40h semanais de segunda a sexta feira
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de Setembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CF3E0A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -037-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.2022
O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que às 09h do dia 27 de setembro de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, visando O Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de material de consumo e permanente (material de expediente e escritório), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pá, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A71F7EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS-2022-218, 2022-220 ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO-027-2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
CONTRATOS Nº 2022/218, 2022/220 Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2022.
Nas publicações circuladas no dia 27/07/2022 nos jornais: DOU - Seção 3, nº 141; IOEPA, pág. 104, nº 35.058; Diário do Pará, Folha Economia, edição B8 cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Veterinários, Materiais de Insumo e Medicamentos de uso Restrito Hospitalar, Para Atender as demandas da Secretaria de Saúde de Abaetetuba. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 2022/218 - Turvomed Distribuidora e Servicos Eireli, CNPJ 26.525.513/0001-00. **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R$ 3.322.73 (três mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), **LEIA-SE**: R$ 6.282,08 (Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos); Contrato nº 2022/220 - PPF Com e Serv Eireli Innova, CNPJ 07.606.575/0001-00. **ONDE SE LÊ**: Valor Global: R$ 9.658,05 (nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). **LEIA-SE**: R$ 18.611,80 (Dezoito mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos) as demais informações continuam inalteradas.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1FF89164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 001/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 001/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 001/2022 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HEMILLY LACERDA AGUIAR MACIEL
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA da função de ENFERMEIRA na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 02/09/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EBAB49DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220382

CONTRATO Nº.....: 20220382

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2022-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede de ensino Fundamental do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.361,20 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 38.361,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:15109410

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220383

CONTRATO Nº.....: 20220383

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2022-000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede de ensino infantil Creche e Pré-escola do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.256,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.014 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 27.832,00, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 11.424,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A7A94E45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0156/2022 - GAB

DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

"Regulamenta e estabelece normas para o exercício da função de gestor escolar, nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis,

CONSIDERANDO a Lei do novo FUNDEB (Lei Federal n. 14.113/2020) que estipula no art. 14, § 1º, inciso I, como um dos critérios para recebimento da Complementação VAAR o provimento

do cargo ou função de gestores escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução n. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que estabelece o prazo até 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades do art. 14, § 1º da Lei Federal n. 14.113/2020;

DECRETA:
1º Este Decreto institui as normas e critérios de avaliação de mérito e desempenho para o exercício da função de gestor escolar no Sistema Municipal de Educação.

Art. 2º A função de gestor escolar é discricionária do Chefe do Poder Executivo e suas atribuições constam de regulamento da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal n. 483/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública da rede municipal de Educação de Água Azul do Norte).

Art. 3º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Água Azul do Norte-PA, que terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal da Educação do município de Água Azul do Norte-PA;

II - 01 (um) representante do Sindicato dos Profissionais em Educação do município de Água Azul do Norte-PA;

III - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA;

Art. 4°A Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Água Azul do Norte-PA, compete:

I – Elaborar o Edital de seleção para avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar.
II – Acompanhar e fiscalizar a realização de todas as etapas de seleção do gestor escolar;
III – Acompanhar após a posse do gestor escolar até findado seu mandato para dirimir caso de vacância do cargo;
IV - Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 5°As decisões da comissão permanente de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Água Azul do Norte-PA, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º Para assumir a função de gestor escolar, o professor designado deve preencher os critérios de mérito e desempenho com os seguintes requisitos cumulativos:

I - Ser professor estável no Sistema Municipal de Educação, com experiência docente mínima de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado;

II - possuir curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou outro curso superior em licenciatura acrescido de pós-graduação em Gestão e Administração Escolar;

III - ter disponibilidade de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias;

IV - estar no exercício de atividades no Sistema Municipal de Educação;

V - possuir idoneidade moral, comprovada por meio de certidões negativas;

VI - apresentar plano ou programa de trabalho que pretende executar na unidade escolar para qual deseja concorrer ao cargo;

VII - no exercício da função pública, não possuir procedimento administrativo disciplinar (PAD) transitado em julgado com condenação, nos últimos 05 (cinco) anos;

VIII - não possuir mais que 05 (cinco) faltas injustificadas, nos últimos 02 (dois) anos;

Art. 7º O gestor escolar designado pelo Chefe do Poder Executivo, fica obrigado a cumprir na íntegra, através de termo de compromisso, as atribuições específicas da função, o disposto neste decreto e as determinações previstas em regulamento.

Art. 8º Será nomeado ao cargo de gestor escolar o candidato aprovado que atingir a maior pontuação acumulada entre os critérios para o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho contido neste decreto e no edital da Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho.

Parágrafo Único. Os demais candidatos ao cargo de gestor escolar que alcançarem notas inferiores ao candidato que atingir a maior pontuação acumulada entre os critérios para o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ficarão em uma lista de classificação de acordo com a pontuação atingida de cada unidade escolar.

Art. 9º Não havendo candidatos inscritos e ou aprovados para uma determinada unidade escolar, poderá o chefe do poder executivo, nomear entre todos os candidatos que encontra se na lista de classificação no processo para o cargo de gestor escolar desta unidade escolar.

Art. 10 O período de administração do gestor escolar corresponde ao mandato de 02 (dois) anos, permitido novas reconduções mediante aprovação em novo processo seletivo.

Parágrafo Único. A nomeação do Gestor Escolar ocorrerá no mês de janeiro do ano seguinte ao encerramento do mandato anterior.

Art. 11 A vacância da função de Gestor Escolar ocorrerá por conclusão da gestão, renúncia, destituição, aposentadoria ou morte.

§ 1º. O afastamento por período superior a 02 (dois) meses, excetuando-se os casos de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Licença à Adotante, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo, implicará vacância da função.

§ 2 º. Poderá o chefe do poder executivo nomear provisoriamente um servidor público que preencha os requisitos para gestor escolar para ocupar interinamente a função nas unidades escolares em que o titular estiver em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Licença à Adotante, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença para Concorrer a Mandato Público Eletivo.

Art. 12 Ocorrendo a vacância da função de gestor escolar, excetuada a hipótese prevista no artigo anterior, assumirá, entre os demais candidatos aprovados no processo para o cargo de gestor escolar desta unidade escolar por escala de pontuação.
Parágrafo Único. No caso do disposto neste artigo, a nova Direção completará o mandato de seu antecessor.

Art. 13 Ocorrendo a vacância da função de Gestor Escolar, até 06 meses antes do término do período, e não havendo mais quem substituir, o chefe do executivo municipal indicará um Gestor Escolar Interino que completará o mandato.

Art. 14 A destituição do Gestor Escolar nomeado, somente poderá ocorrer motivadamente, mediante sindicância, em que seja assegurado o direito de defesa, em face da ocorrência de fatos que constituam ilícito penal, falta de idoneidade moral, de disciplina, de assiduidade, de dedicação ao serviço ou de deficiência ou infração funcional, previstas na legislação pertinente e por descumprimento deste decreto, no que diz respeito a atribuições e responsabilidades.

§ 1º. O Conselho Municipal Escolar, mediante decisão fundamentada e documentada, pela maioria absoluta de seus membros, e o (a) Secretário (a) Municipal de Educação, mediante despacho fundamentado, poderão propor ou determinar a instauração de sindicância, para os fins previstos neste artigo;

§ 2º. A sindicância será concluída em 30 (trinta) dias, podendo referido prazo ser renovado por igual período;

§ 3º. O Secretário Municipal de Educação poderá determinar o afastamento do indiciado durante a realização da sindicância, assegurado o retorno ao exercício das funções, caso a decisão final seja pela não destituição;

§ 4º. A sindicância que irá apurar a destituição do Gestor Escolar nomeado serão conduzidas pela Comissão Permanente de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 15 Cabe a Comissão permanente de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Água Azul do Norte-PA:

I - coordenar e executar todo o Processo seletivo para provimento do cargo de gestor escolar;

II - organizar a cerimônia de posse dos gestores escolares aprovados;

III – conduzir as sindicâncias que irá apurar a destituição do Gestor Escolar nomeado pelo processo seletivo;

IV – Declarar a vacância da função de Gestor Escolar de acordo com os critérios deste decreto;

Art. 16 Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:457037A0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-000020

No dia 30/08/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 044/2022-000020, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (COMPACTADOR DE LIXO, CASAMBA E CAMINHÃO 3/4) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Vencedores: VIP S LOCAÇÕES LTDA** no valor de R$ 441.599,28 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Oito Centavos).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:554FF37D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022-000020

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 044/2022-000020, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (COMPACTADOR DE LIXO, CASAMBA E CAMINHÃO 3/4) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedores: VIP S LOCAÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8BAB4253

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-000020.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (COMPACTADOR DE LIXO, CASAMBA E CAMINHÃO 3/4) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 044/2022-000020, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
EMPRESA: **VIP. S LOCAÇÕES LTDA;** C.N.P.J. nº 17.862.757/0001-97, estabelecida à av perimetral, colorado, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALYSON RODRIGUES NOLETO, C.P.F. nº 012.190.992-10, R.G. nº 6171951 SSP GO GO.**VALOR TOTAL DE R$ 441.599,28**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CEEC4473

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 052/2022-000027

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 052/2022-000027
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, (repetição do objeto).

DATA DA ABERTURA: 28 de setembro de 2022, às 12 h:00 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br,

https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:91EDBD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 071/2022-SECAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR JUAREZ COSTA CORREIA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 31 de agosto de 2022.

Município de água Azul do Norte-PA

ERACLITO JESUÍNO DA PAZ
Secretaria Municipal de Administração

JUAREZ COSTA CORREIA

1ª.....
RG:.....CPF: .....

2ª.....
RG:.....CPF: .....

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A0637F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022-SEMAD.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ISAEL GENUINO LOPES ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA B.
Vigência: de 01/09/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 14/09.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5866EC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 049/2022-000025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 049/2022-000025
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de brita-0/1, rachão e rachinha, para atender a secretaria de obras na execução da manutenção das estradas, ruas e avenidas da sede e zona rural do municipal de Água Azul do Norte/PA.

DATA DA ABERTURA: 27 de setembro de 2022, às 09 h:00 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B96B6FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 051/2022-000026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 051/2022-000026
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na execução de serviços de borracharia para manutenção da frota em atendimento a Secretaria de Obras, vinculada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pá.

DATA DA ABERTURA: 28 de setembro de 2022, às 10 h:00 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4F5AB0BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 131 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra**, ALCILÉLIA PINTO DE SOUSA,** Agente de Endemias deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 30/09/2022, afim de Participar do**" CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D65FFC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ROMERO FERREIRA,** Chefe de Divisão de Atenção à Saúde deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 30/09/2022, afim de Participar do **"CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A424B46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 133 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **MARCELLUS ADRIANO SERRÃO FERREIRA SILVA,** Conselheiro do Tutelar deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 21/09/2022, afim de Participar do **"CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SIPIA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 300 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:93E79F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 134 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **RUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO,** Conselheiro do Tutelar deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 21/09/2022, afim de Participar do **"CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SIPIA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 300 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3E2B04DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 135 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MARIA ODINEIA CASTRO BARROS,** Conselheira do Tutelar deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 19 a 21/09/2022, afim de Participar do **"CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PAA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SIPIA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 300 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de Setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:12C083D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 136 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Coordenadora do Controle Interno a viajar para a Belém/Pará no período de 25 a 30/09/2022, afim de Participar do **"Cursos 2 em 1 DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/09/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7C039D86

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 013/2020 DA DISPENSA 011/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 013/2020 DA DISPENSA 011/2020
Origem: **RESCISÃO DO CONTRATO 013/2020 DA DISPENSA 011/2020** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA RUA SÃO JOÃO SIQUEIRA ENTRE TV: ESTRELA E DR. JORGE, BAIRRO JURUBEBA, PERIMETRO URBANO. CONTRATO 013/2020:** CÉLIA DA SILVA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob n°206.265.842-72 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B957187F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.148.649/0001-10 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÕES PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS. Total de Itens Licitados: 06 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 15/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:DDF0B210

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

Origem: Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 042/2022,**UASG: 980044 Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, MÉDIOS, E PESADOS INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMAT, SEMOVI E SEMAF,**com abertura da sessão no dia 14/09/2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: 34.750.298/0001-79 - FERREIRA E

FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA e 39.576.801/0001-35 - REGIONAL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA. Valor global da licitação é de R$ 5.735.942,00(cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais)

Belterra (PA), 14 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A18685BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência 3/2022-003

Face o exposto, DECIDO acolher o explicitado da Decisão da Comissão de Licitação e o Parecer Técnico e acato o Parecer Jurídico referente aos recursos – que utilizo como minhas próprias razões de decidir – para conhecer do recurso interposto pela licitante após a análise percuciente de todos os termos do Recurso Administrativo interpostos pela empresa **PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA ME**, para conhecer do recurso interposto pela licitante, pois tempestivo e adequado à espécie, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão que julgo a empresa **CONCRETIZAR CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM LTDA** Habilitada na Concorrência 3/2022-003.
Deste modo já fica remarcado para o dia 20/09/2022 ás 10:00hs a Abertura dos envelopes de Proposta.

Cumpra-se, Intime-se e Publique-se.

Bragança (PA), 14 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D8A49B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao **dia 02 de setembro de 2022,** conforme Processo nº 703/2022 e nos termos do Art. 72, item XLV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a **Sra. RENATA CRISTINA RODRIGUES PALHETA,** portadora do RG nº 3538164 e CPF nº 642.484.702-25, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL – NÍVEL 3**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 05 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1C67B049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 1117 A 1226/2021-SEMED/PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS:
1 – CONTRATO DE Nº 1196 - DENNER SOUSA DA GAMA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEIF PROF TARCILA CORREA GAMA;
2 – CONTRATO DE Nº 1171 - MARISA MARTINS CARDOSO, TECNICO(A) EDUCACIONAL, NO(A) EMEF LUCILA BERTULINA DA SILVA;
3 – CONTRATO DE Nº 1200 - STANLEY MESCOUTO DE MESCOUTO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF LUCIA DE FATIMA M ROSARIO;
4 – CONTRATO DE Nº 1226 - RAIMUNDO GUARACY RAMOS DE SOUSA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEIF RIO CAETE;
5 – CONTRATO DE Nº 1188 - THIAGO RIBEIRO ALCANTARA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF MARIA FRANCISCA DE PAULA FELIPE;
6 – CONTRATO DE Nº 1172 - TAMILLA YVELISE MATOS CUNHA, TECNICO(A) EDUCACIONAL, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
7 – CONTRATO DE Nº 1199 - THAIS DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
8 – CONTRATO DE Nº 1190 - ADRIELLY DE ANDRADE RAMALHO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEIF RIO CAETE;
9 – CONTRATO DE Nº 1181 - AFONSO IRWIEN CUNHA REY, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
10 – CONTRATO DE Nº 1197 - ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
11 – CONTRATO DE Nº 1189 - BRENO OLIVEIRA RIBEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF MARIA FRANCISCA DE PAULA FELIPE;
12 – CONTRATO DE Nº 1174 - BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNÇÃO, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
13 – CONTRATO DE Nº 1182 - DANIELA VIANA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES;
14 – CONTRATO DE Nº 1186 - EDSELMA MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF TEREZINHA SOARES DA CRUZ;
15 – CONTRATO DE Nº 1195 - JESSICA NATALIA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
16 – CONTRATO DE Nº 1192 - JOSE SANTANA DA COSTA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
17 – CONTRATO DE Nº 1178 - LARISSA RAELYDA SILVA DE JESUS, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;

18 – CONTRATO DE Nº 1173 - LEDIANE DE BRITO ARAUJO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF MIGUEL GOUVEIA;
19 – CONTRATO DE Nº 1187 - LUCIANO DE MIRANDA PROGENIO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF MARIA FRANCISCA DE PAULA FELIPE;
20 – CONTRATO DE Nº 1184 - LUCIMARA COSTA DA SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEI CLAUDINA FARIAS;
21 – CONTRATO DE Nº 1176 - MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF PROF MARIA JOSE S MARTINS;
22 – CONTRATO DE Nº 1177 - MARIA APARECIDA LACERDA JOB, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF RAIMUNDO ALVES FERREIRA;
23 – CONTRATO DE Nº 1185 - MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
24 – CONTRATO DE Nº 1193 - OZENIAS BORGES MACIAS, PORTEIRO(A), NO(A) EMEIF RIO CAETE;
25 – CONTRATO DE Nº 1180 - PLINIO MICHEL DE ARAUJO, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
26 – CONTRATO DE Nº 1183 - RICARDO ALEXANDRE COSTA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
27 – CONTRATO DE Nº 1179 - TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF MARIA TORRES DE SOUSA;
28 – CONTRATO DE Nº 1194 - UILTON LOPES CARNEIRO, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
29 – CONTRATO DE Nº 1191 - VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF RAIMUNDO ALVES FERREIRA;
30 – CONTRATO DE Nº 1175 - VANIA CRISTINA BORGES DA COSTA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
31 – CONTRATO DE Nº 1198 - VICTOR HUGO DA SILVA SOUSA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF JOSEFA ALVAO;

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Municio– PGM, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

VIGÊNCIA: Início 01 de abril de 2021 e término no dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

Bragança, 25 de março de 2021

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7EC9A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 1124 E 1263/2021- SEMED/PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
01 – CONTRATO DE Nº 1210 - ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF ANTONIA CAVALCANTE NASCIMENTO;
02 – CONTRATO DE Nº 1202 - BEATRIZ DA COSTA VIRGULINO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
03 – CONTRATO DE Nº 1206 - BRUNO RODRIGO MUNIZ RIBEIRO, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF JOSEFA ALVAO;
04 – CONTRATO DE Nº 1209 - DANIELE DA COSTA ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEIF CASA DOS ANJOS;
05 – CONTRATO DE Nº 1205 - DENILSON CRUZ TOBIAS, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF CICERO TOBIAS;
06 – CONTRATO DE Nº 1201 - FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF JOSE MARIA M AIRES;
07 – CONTRATO DE Nº 1207 - IVANILDE FURTADO CABRAL, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
08 – CONTRATO DE Nº 1216 - JESSICA DRIENE PINHEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
09 – CONTRATO DE Nº 1213 - JOSE MONTEIRO LIMA, TECNICO EM AGROPECUARIA, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
10 – CONTRATO DE Nº 1212 - JOSE VALTER BARROS DO NASCIMENTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
11 – CONTRATO DE Nº 1204 - JOYCE CAROLINE AZEVEDO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF RAMIRO DA CUNHA GUIMARAES;
12 – CONTRATO DE Nº 1211 - LUZILEIDA SOUSA CORREA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
13 – CONTRATO DE Nº 1208 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
14 – CONTRATO DE Nº 1203 - MILENA DE NAZARE SANTOS DE BRITO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEIF AMIGOS PARA SEMPRE;
15 – CONTRATO DE Nº 1215 - MISAEL NASCIMENTO DA SILVA, VIGIA, NO(A) EMEF VALDEMAR MIRANDA DA SILVA;
16 – CONTRATO DE Nº 1214 - SOLANGE DE NAZARE LUZ DO ROSARIO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF ESMAELINO DA SILVA MATOS;
17 – CONTRATO DE Nº 1219 - ANTONIO ALTAMIR DA SILVA MIRANDA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
18 – CONTRATO DE Nº 1222 - ANTONIO LUCIVALDO SILVA MESCOUTO, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF PADRE PAULO COROLLI;
19 – CONTRATO DE Nº 1223 - CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDS, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF LUCIA DE FATIMA M ROSARIO;
20 – CONTRATO DE Nº 1124 - DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DA EJA, NO(A) EMEF AMERICO PINHEIRO DE BRITO;
21 – CONTRATO DE Nº 1217 - GESSICA DE PAULA DOS SANTOS FERNANDES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF ANA HELENY VASCONCELOS - APAE;
22 – CONTRATO DE Nº 1225 - KEILA CRISTINA REDIG PACHECO, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
23 – CONTRATO DE Nº 1224 - LUCINALDO CUNHA SOUSA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
24 – CONTRATO DE Nº 1218 - MARIA KELLY MONTEIRO DA SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF JOSE MARIA M CARDOSO;
25 – CONTRATO DE Nº 1220 - ORLANGELA MOREIRA DE LIMA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF LUCILA BERTULINA DA SILVA;

26 – CONTRATO DE Nº 1221 - PAULO HENRIQUE LIMA DE LIMA, VIGIA, NO(A) EMEF PROF FERNANDO DE BRITO;
27 – CONTRATO DE Nº 1227 - RUBINALDO SILVA RODRIGUES, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF JOAO DE SOUSA MELO;

28 – CONTRATO DE Nº 1228 - VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF JOAO DE SOUSA MELO;
29 – CONTRATO DE Nº 1232 - ADEMILTON COSTA MUNIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF RAIMUNDO ALVES DA MOTA;
30 – CONTRATO DE Nº 1241 - ANA LEIA DOS SANTOS BRITO, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF SILVIO COSTA;
31 – CONTRATO DE Nº 1240 - ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF RAMIRO DA CUNHA GUIMARAES;
32 – CONTRATO DE Nº 1237 - ANTONIO MOREIRA BARBOSA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF BENEDITO PEREIRA DA COSTA;
33 – CONTRATO DE Nº 1239 - CASSIA BORGES OLIVEIRA, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF IOLINDA DA SILVA;
34 – CONTRATO DE Nº 1229 - DANILO MIRANDA DE ANDRADE, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF BENEDITO PEREIRA DA COSTA;
35 – CONTRATO DE Nº 1246 - ELDER LEVI DO ROSARIO MATOS, VIGIA, NO(A) EMEF IOLINDA DA SILVA;
36 – CONTRATO DE Nº 1238 - ELIVELTON BRITO RODRIGUES, VIGIA, NO(A) EMEF IOLINDA DA SILVA;
37 – CONTRATO DE Nº 1236 - JANETE MENDONÇA PRIMO, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
38 – CONTRATO DE Nº 1245 - JOÃO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF ANA HELENY VASCONCELOS - APAE;
39 – CONTRATO DE Nº 1234 - MARIA DENILMA NUNES DE SOUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF MARIA FRANCISCA DE PAULA FELIPE;

40 – CONTRATO DE Nº 1247 - MARIA SIMONE DO ROSARIO COSTA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF MARIA HELENA SANTOS AVIZ;
41 – CONTRATO DE Nº 1231 - MARICELIA GONÇALVES DA COSTA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
42 – CONTRATO DE Nº 1233 - NOEME SILVA DOS SANTOS, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
43 – CONTRATO DE Nº 1244 - RAFAELA DO ROSARIO SOUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEI CLAUDIA BETHANIA F. C. MACEDO;
44 – CONTRATO DE Nº 1242 - RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) EMEF ALTO URUMAJO;
45 – CONTRATO DE Nº 1230 - REINARA DOS SANTOS SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
46 – CONTRATO DE Nº 1235 - ROSIMAR CUNHA FELIX, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF MIGUEL GOUVEIA;
47 – CONTRATO DE Nº 1243 - SONIA HELENA DA SILVA SOUZA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS;
48 – CONTRATO DE Nº 1135 - HELOISA DA SILVA COSTA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRAGANCA;
49 – CONTRATO DE Nº 1254 - AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF VICENTE ANTONIO FERREIRA;
50 – CONTRATO DE Nº 1257 - ALESSANDRA MARIA GUIMARAES, PROFESSOR(A) REGULAR, NO(A) NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO;
51 – CONTRATO DE Nº 1262 - CARLOS EVANDRO SANTOS DA SILVEIRA, PROFESSOR(A) DA EJA, NO(A) EMEF JOAO BEZERRA C. BRANCO;
52 – CONTRATO DE Nº 1250 - DANUSIA LUCIANE DA LUZ CORREA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
53 – CONTRATO DE Nº 1252 - FRANCISCO MAICON FONSECA DA SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
54 – CONTRATO DE Nº 1253 - LEONARDO SANTOS DA SILVA, VIGIA, NO(A) EMEF DR AUGUSTO MONTENEGRO;
55 – CONTRATO DE Nº 1260 - LUCIANE SOCORRO BRITO FARIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEI CLAUDIA BETHANIA F. C. MACEDO;
56 – CONTRATO DE Nº 1263 - MARCILENE BRITO DA SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) CPEM PROF ANA SOUSA DE OLIVEIRA;
57 – CONTRATO DE Nº 1261 - MARCOS SALGADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
58 – CONTRATO DE Nº 1259 - MARIA DEUSILENE RODRIGUE DA ROCHA, PROFESSOR(A) DA EJA, NO(A) EMEF RAMIRO DA CUNHA GUIMARAES;
59 – CONTRATO DE Nº 1251 - MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
60 – CONTRATO DE Nº 1255 - PEDRO AVERALDO MONTEIRO DE SOUSA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF JOSE MARIA M CARDOSO;
61 – CONTRATO DE Nº 1248 - TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR(A) MODULAR, NO(A) SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
62 – CONTRATO DE Nº 1256 - WALBER NASCIMENTO MELO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF PROF MARIA JOSE S MARTINS;

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Municio– PGM, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
VIGÊNCIA: Início 03 de maio de 2021 e término no dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

Bragança, 25 de março de 2021

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5FC276C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 1266 E 1269/2021-SEMED/PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
01 – CONTRATO DE Nº 1266 - FLAVIA DO SOCORRO SOUZA RIBEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
02 – CONTRATO DE Nº 1269 - MARIA GRACIEMA FALCÃO LOBÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Municio– PGM, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
VIGÊNCIA: Início 01 de junho de 2021 e término no dia 30 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

Bragança, 25 de março de 2021

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A705F785

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 1055 E 1274/2021-SEMED/PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
01 – CONTRATO DE Nº 1264 - ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF ANTONIA CAVALCANTE NASCIMENTO;
02 – CONTRATO DE Nº 1273 - ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA, COORDENADOR (A), NO(A) EMEF ANTONIA CAVALCANTE NASCIMENTO;
03 – CONTRATO DE Nº 1267 - CELIANE DE AVIZ DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NO(A) EMEF DR AUGUSTO MONTENEGRO;
04 – CONTRATO DE Nº 1268 - LEONARDO JOSE MOREIRA BANDEIRA, VIGIA, NO(A) EMEF FILADELFIA;
05 – CONTRATO DE Nº 1265 - MARIA IZABEL SOUZA SANTOS, TECNICO(A) EDUCACIONAL, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
06 – CONTRATO DE Nº 1272 - MARIA NELI DE NAZARE MORAIS, AUX. DE SERV OPERACIONAIS, NO(A) EMEF VITOR DE SOUSA;
07 – CONTRATO DE Nº 1274 - PAULO MACIEL DE SOUSA COSTA, PEDREIRO, NO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
08 – CONTRATO DE Nº 1055 - VICENTE SOCORRO REIS DA SILVA, PORTEIRO(A), NO(A) EMEF TEREZINHA RODRIGUES LIMA;
09 – CONTRATO DE Nº 1270 - WILLAME GABRIEL RIBEIRO NUNES, PORTEIRO(A), NO(A) EMEIF SEMENTINHA DO SABER;

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Municio–PGM, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
VIGÊNCIA: Início 01 de junho de 2021 e término no dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

Bragança, 25 de março de 2021

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:56491F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200228

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200228 por 90 (Noventa) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-001. Período: 18/07/2022 a 16/10/2022. Data da Assinatura: 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D0E1E6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-062

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-062: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte (sem condutor) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 43.672.664/0001-00, itens 001, 002 e 003. Valor: R$ 1.276.580,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-062. Data da assinatura: 12/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EA464F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido, da senhora Michele Ramos Batista, do Cargo Temporário do PSS 001/2021, Contrato 131/2021/FUNDEB, sob matrícula 18712-1, de Segurança Patrimonial, a partir do dia 06/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:0BFCBD4C

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido, da senhora Marbia Nonata Teles dos Santos, do Cargo Temporário do PSS 001/2021, Contrato 101/2021/FUNDEB, sob matrícula 18666-1, de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 08/08/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A4B559A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-013/2022-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 27/09/22 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, GASOLINA COMUM) E LUBRIFICANTESE LUBRIFICANTES. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 15 de setembro de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:980BBEF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20224050

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20224050
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 147/2022/FMAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás-PA. Vencedoras: A L DOS SANTOS - DESIGNER, com o valor de R$ 105.781,00 (cento e cinco mil setecentos e oitenta e um reais), E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, com o valor de R$ 439.244,50(quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), Forte Soluções LTDA, com o valor de R$ 18.450,00(dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), L. A. QUEIROZ EIRELI, com o valor de R$ 124.000,00(cento e vinte e quatro mil), LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 16.110,00(dezesseis mil cento e dez reais), PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, com o valor de R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, com o valor de R$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, com o valor de R$ 112.853,50(cento e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCC03BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20228744

CONTRATO Nº: 20228744
ORIGEM: PREGÃO Nº 280/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.VALOR TOTAL: R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B51824B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº386/2022-GP

Portaria nº386/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RUTH LENNE SILVA DE SOUZA, CPF nº 373.709.282-68 Matricula: 232067 cargo/função: Gestor de Coordenação Superior da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da COOPLAN , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município , referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, a portaria 161/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, RUTH LENNE SILVA DE SOUZA, CPF nº 373.709.282-68 Matricula: 232067 cargo/função: Gestor de Coordenação Superior da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da COOPLAN , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município , referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

RUTH LENNE SILVA DE SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 386/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBBA66D6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO

IDURB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar a**Contratação de empresa especializada em fornecimento de suporte regulável em aço galvanizado e placas denominativas de vias e logradouros públicos (conforme memorial descritivo) seguindo as especificações técnicas da norma ABNT14.644:2013. Para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA**. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2022 às 12:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Instituto de Desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás – PA, situado na Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. CEP – 68.537-000, no horário de 08:00 às 12:00.
As especiações técnicas do objeto da Dispensa estará disponível no Instituto de Desenvolvimento Urbano, e outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situado Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Setembro de 2022

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3614DA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20220902

CONTRATO Nº: 20220902
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FRONT COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 14.128,97 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC17D4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20220904

CONTRATO Nº: 20220904
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,OBJETO.: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C3A77B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20220905

CONTRATO Nº: 20220905
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C660DD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20200909

CONTRATO Nº: 20220909
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA,OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7846A772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20220903

CONTRATO Nº: 20220903
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 2.477,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais),PROGRAMA DEO Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A0880F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20220906

CONTRATO Nº: 20220906
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 36.112,00 (trinta e seis mil, cento e doze reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:30A17C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20220901

CONTRATO Nº: 20220901
ORIGEM: PREGÃO Nº 115/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,VALOR TOTAL: R$ 10.085,00 (dez mil, oitenta e cinco reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EFD95E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ALTERAÇÃO DO EDITAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022/PMCC-CPL, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 024/2022-CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 114 km de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na zona rural do munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Face ao exposto que a alteração supra não afeta diretamente a elaboração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação tem por bem manter a data do certame para o dia 11 de outubro de 2022, às 08:00, à ocorrer no endereço estipulado no Edital, disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site ,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

Canaã dos Carajás 14 de setembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A176AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

EDITAL DE REPESCAGEM Nº 002/2022 SEMSPUV-PMCC

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Pará, do dia 15 de Setembro 2022. A Secretária Municipal de Segurança Pública Viária, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, cronograma previsto do Edital de Repescagem nº 0001.2022 SEMSPUV – PMCC, de seleção de pessoas físicas para o preenchimento vagas de Mototaxistas, nos termos das disposições das Leis no 9.503/1997 (Código de Transito Brasileiro) das Resoluções do Contran, da Lei Federal no 12.009/2009 e Lei municipal no 035/2002, bem como das normas correlatas.

26/09/2022	Prazo final para a entrega de documentos.
27 a 30/09/2022	Prazo para comissão analisar a documentação.
04/10/2022	Publicação do resultado final.
13/10/2022	Publicação do resultado final após prazo do recurso.
17/10 a 16/11/2022	Início do cadastro do veículo, para que os habilitados no processo apresentem os veículos no setor de transporte, para cadastramento, vistoria e emissão de autorização para o serviço de mototáxi. Observação: às autorizaçãoes serão emitidas à proporção em que o contemplado complete os requisitos supracitados.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:752CDDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL CONST. CALÇADAS PADRÃO CENTRO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de outubro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 199/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 026/2022/CPL, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para 1 etapa de construção calçadas padrão nas Ruas do Bairro Centro com área total de 18.538,00m² e largura de 2,50m na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07C5C5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639/2022 – GP

PORTARIA 639/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA LUCIA ARAUJO COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101219, CPF: 461.973.972-34, RG 2212230 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SOROCABA-SP, saída dia 19/09/2022 e retorno dia 23/09/2022, objetivando IDA ATÉ A CIDADE DE SOROCABA-SP, PARA VISITAR A FACENS COM OBJETIVO DE CONNHECER OS PRODUTOS E PROJETOS JÁ CRIADOS E UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO E PARA INICIAR O ESTUDO DE ADERÊNCIA DESTA TECNOLIGIAS E EXPERTISES PARA CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-x
C/C: 266.256

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E2668B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 637/2022 – GP

PORTARIA 637/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/08/2022 e retorno dia 27/08/2022, objetivando IDA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA BUSCA PACIENTES DE TFD COM DESEMBARQUE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:617055C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 647/2022 – GP

PORTARIA 647/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/09/2022 e retorno dia 02/09/2022, objetivando IDA ATÉ CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICO) PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA DO NOSSO MUNICIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5300F762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 646/2022 – GP

PORTARIA 646/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SERGIO GONCALVES DE PAULA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70% , Matrícula 0232114, CPF: 570.805.426-34, RG 14409021 SSP/MG,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/09/2022 e retorno dia 04/09/2022, objetivando IDA A CIDADE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA III FEIRA DAS PROFISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 7898665

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:47F72068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 645/2022 – GP

PORTARIA 645/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KAROLAINE BRELAZ SOUZA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03214671, CPF: 002.879.392-78, RG 6224194 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/09/2022 e retorno dia 04/09/2022, objetivando IDA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA III FEIRA DAS PROFISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 30367-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB50DF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 644/2022 – GP

PORTARIA 644/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE CATIA PEREIRA MELO (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70% , Matrícula 0101811, CPF: 706.257.512-72, RG 3967096 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/09/2022 e retorno dia 04/09/2022, objetivando IDA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTCIPAR DA III FEIRA DAS PROFISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banpará
AG: 040
C/C: 2101351

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF0378F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 642/2022 – GP

PORTARIA 642/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED , Matrícula 0100177, CPF: 399.690.612-91, RG 3102144 SSP/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/09/2022 e retorno dia 04/09/2022, objetivando IDA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA III FEIRA DAS PROFISSÕES DA UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 259435-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CBC47C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 641/2022 – GP

PORTARIA 641/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 30/08/2022 e retorno dia 02/09/2022, objetivando IDA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN/PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:71078EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640/2022 – GP

PORTARIA 640/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/08/2022 e retorno dia 30/08/2022, objetivando IDA ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA BUSCAR PACIENTES DE TFD COM DESEMBARQUE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:24155BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 643/2022 – GP

PORTARIA 643/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO (ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED), lotado na SEMED ,**
Matrícula 03215412, CPF: 038.479.996-56, RG 8784772 PC/MG, 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/09/2022 e retorno dia 04/09/2022, objetivando IDA ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA III FEIRA DAS PROFISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001 AG: 4153-X C/C: 28223-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EE27222

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 22 de outubro de 2021 na Edição 2851.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO ADITIVO

LÊ-SE:

SEGUNDO ADITIVO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E95ADD5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 04 de março de 2022 na Edição 2944.

ONDE SE LÊ:

QUARTO ADITIVO

LÊ-SE:

TERCEIRO ADITIVO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4DA8E844

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 22 de outubro de 2021 na Edição 2851.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO ADITIVO

LÊ-SE:

SEGUNDO ADITIVO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BB9D1304

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 04 de março de 2022 na Edição 2944.

ONDE SE LÊ:

QUARTO ADITIVO

LÊ-SE:

TERCEIRO ADITIVO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3824B59D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 22 de outubro de 2021 na Edição 2851.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO ADITIVO

LÊ-SE:

SEGUNDO ADITIVO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E7D33351

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 07 de março de 2022 na Edição 2945.

ONDE SE LÊ:

QUARTO ADITIVO

LÊ-SE:

TERCEIRO ADITIVO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:599D65D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199883

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199883
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199883
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Maio de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 92.419,80 (noventa e dois mil, quatrocentos, dezenove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO:INALTERADA

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BAA82DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/2373)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde de Colares, com sede na rua 15 de novembro, autos, S/Nº, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para a aquisição de equipamento de informática para a informatização das equipes de saúde da família e atenção primária do município de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP, Portal de Compras Publicas, Portal de Transparência do Município de Colares/Pa.
Data da sessão: 20/09/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14h:30min.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretaria de Saúde de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5F25764D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 026/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES GERENCIADAS PELA MESMA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:896F5EDF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- Fica alterado o Art. 8º, da Lei Municipal nº 928, de 14 de novembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Os servidores públicos municipais poderão autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, a critério da administração, de até 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito." NR

Art. 2º-Revogam-se as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 1.146/2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:57D0B377

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 08 122 0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
29/2022	GRACIANE BEZERRA DE SOUSA VASCONCELOS	COZINHEIRA	02/05/2022 À 31/12/2022	8.484,00	05/05/2022
34/2022	SHARA STEFANY OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022 À 31/12/2022	4.848,00	01/08/2022

PATRICIA LIMA BARROS ALVES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:69AD1C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 04 122 0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
30/2022	ERICA CRISTINA DA SILVA FARIAS	AUX. ADMINSITRATIVO	10/05/2022 À 31/12/2022	8.484,00	10/05/2022
32/2022	JOVECY DA SILVA	FISCAL DE POSTURA	31/05/2022 À 31/12/2022	12.500,00	31/05/2022
33/2022	JUNIEL DE CASTRO SOUSA	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2022 À	6.060,00	30/06/2022

			31/12/2022		
35/2022	SAMUEL SILVA OLIVEIRA	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2022 À 31/12/2022	6.060,00	30/06/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador de Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D8C35979

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 04 122 0037 2.088 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Municipal Agricultura, Indústria e Comercio , contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
31/2022	LEIDIVAN DANIEL DOS SANTOS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2022 À 31/12/2022	7.272,00	06/06/2022

JUVENAL GONCALVES PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B3A3FE5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210432

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. L.SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.625.287/0001-40, com sede na Rua Silvério Lorencine nº 1254, vitorio Deprá, Ulianópolis-PA, representada por VERA LUCIA SANTOS SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.089.760,00(nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

314001 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CIRURGIÃO HORA 2.160,00 130,000 280.800,00
GERAL)
314002 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CLINICO GE HORA 2.160,00 120,000 259.200,00
RAL)- 1
314004 CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CLINICO GE HORA 2.160,00 120,000 259.200,00
RAL)- 2

VALOR GLOBAL R$ 799.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Setembro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Muncipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AB39CD2B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - CONCORRENCIA Nº 001/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01605001/22/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-230501

O Município de Dom Eliseu/PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, após cumprido e respeitando o prazo legal da Alínea "a" do Inciso I do Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, sem nenhuma apresentação de recurso administrativo, a comissão vem por meio deste, CONVOCAR as licitantes HABILITADAS as empresas: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.881.358/0001-73 e a empresa CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 21.340.695/0001-20, participantes da CONCORRENCIA Nº 001/2022-PMDE, para Reabertura da sessão pública, referente à" Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do convênio nº 94/2022 da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP. A obra contará com 6,771,24m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de taxi, acesso diferenciado para ônibus e veículos de transporte de encomendas, vagas para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi 23 mototáxi. Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos", para reabertura da sessão pública, para abertura dos Envelopes de Proposta, no dia 19/09/2022, às 10:00 horas na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

14/09/2022

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9AE91156

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N°027 DE 14 DE AGOSTO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 027 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.954.450,19 (Três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
12 362 0003 5.016 Reforma de escola de Ensino Médio
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 197.722,50
15710000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
Anul.dotação 3.756.727,69

TOTAL Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e La 3.954.450,19

TOTAL GERAL 3.954.450,19

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta da ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL, da dotação consignada no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.954.450,19 (Três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada.
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.007 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
30.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 30.000,00
DE:

02 04. Coordenadoria de Defesa Civil
06 182 0007 2.009 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
10.000,00
06 182 0007 2.011 Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
40.000,00
18990000 Outros Recursos Vinculados
40.000,00

TOTAL Coordenadoria de Defesa Civil 105.000,00
DE:

02 07. Sec. Municipal de Infra Estrutura
04 122 0002 1.003 Aquisição de Veículos e Maquinários Sec. Infraestrutura
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
17000000 Outros Convênios da União
100.000,00
17010000 Outros Convênios do Estado
20.000,00
04 122 0002 2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
100.000,00
16 482 0014 1.006 Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
17000000 Outros Convênios da União
50.000,00
17 511 0013 1.007 Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água Zona Rural
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17010000 Outros Convênios do Estado
50.000,00
25 752 0011 1.010 Ampliação da Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17010000 Outros Convênios do Estado
20.000,00
25 752 0011 2.017 Manutenção da Iluminação Pública Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo
17510000 Contribuição de Iluminação Pública
200.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
17510000 Contribuição de Iluminação Pública
100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
17510000 Contribuição de Iluminação Pública
50.000,00
26 782 0006 1.014 Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17000000 Outros Convênios da União
40.000,00
26 782 0006 2.019 Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maquinários
3.3.90.30.00 Material de consumo
17490020 Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir
40.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Infra Estrutura 820.000,00
DE:

02 08. Secretaria Municipal de Adm. e Planejam.
04 122 0002 2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
400.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Planej 400.000,00
DE:

02 09. Secretaria Municipal de Fazenda
04 123 0002 2.024 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.14.00 Diárias - civil
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
80.000,00
04 846 0002 0.003 Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
100.000,00

28 846 0002 0.005 Amortização de Dívidas Parceladas
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
250.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Fazenda 480.000,00
DE:

02 13. Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuária
20 122 0002 1.017 Aquisição de Veículos e Maquinários- Agricultura
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
17000000 Outros Convênios da União
50.000,00
20 605 0015 1.018 Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
17000000 Outros Convênios da União
50.000,00

TOTAL Sec.Mun. Agricultura, Abastec.e Pecuá 100.000,00
DE:

02 18. Reserva de Contingência
99 999 9999 9.001 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 Reserva de contingência
15010000 Outros Recursos Não Vinculados
100.000,00

TOTAL Reserva de Contingência 100.000,00

DE:

10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer
12 122 0003 6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
45.000,00
12 361 0003 5.005 Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15690000 Outras Transferências do FNDE
30.000,00
15700000 Transferência de convênio União/Educação
30.000,00
15710000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
50.000,00
12 361 0003 6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
100.000,00
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
150.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
149.450,19
15500000 Transferência do Salário Educação
100.000,00
12 361 0003 6.011 Realização de Transporte Escolar - Fundamental
3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
90.000,00
15530000 Transferência de Recurso do PNATE
100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
300.000,00
12 362 0003 6.013 Realização de Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.30.00 Material de consumo
15710000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
40.000,00
12 364 0003 6.014 Apoio ao Ensino Superior
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
12 365 0003 5.008 Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil
4.4.90.51.00 Obras e instalações
15690000 Outras Transferências do FNDE
30.000,00
15710000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
60.000,00
12 365 0003 6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré Escola
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15001001 Receita de Imposto e Trans. - Educação
100.000,00

TOTAL Sec.Mun. de Educação, Cult. Esp. e La 1.524.450,19
DE:

10 11. Departamento de Cultura
13 392 0005 6.021 Realização do Evento do Aniversário do Município
3.3.90.30.00 Material de consumo
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
90.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
17000000 Outros Convênios da União
45.000,00
17010000 Outros Convênios do Estado
200.000,00

TOTAL Departamento de Cultura 335.000,00
DE:

10 12. Departamento de Esporte e Lazer
27 812 0004 5.010 Construção de Espaços Esportivos Comunitários
4.4.90.51.00 Obras e instalações
17000000 Outros Convênios da União
60.000,00

TOTAL Departamento de Esporte e Lazer 60.000,00

TOTAL GERAL 3.954.450,19

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2022.

Dom Eliseu/Pa, em 14 de setembro de 2022.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1B1627C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as

exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico SRP nº 9/2022-043 PMEC. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP envasado em botijão de 13kg (refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de Eldorado do Carajás - PA. Abertura 28/09/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4B49191F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, através do FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E MUROS EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. Abertura: 05/10/2022, às 09h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:80DFA72D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022.
Objeto: Aquisição de pães, bolos e lanches para atender a demanda dos Fundo Municipal de Educação, Assistência Social, Saúde e Município de Itaituba-Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27/09/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B48DC577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 040/2022 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 15 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 040/2022

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 15 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REALIZAR a 15ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
14 e 15/09/2022	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO** **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 09 de SETEMBRO de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
DOS CANDIDATOS PARA A 15ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	
POSIÇÃO	NOME
176	DILEAM PAES DOS REIS MENESES
177	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL
178	JULIA NAYARA DE SOUSA ARAÚJO
179	PAMILA TAMILIS GOMES LOPES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
POSIÇÃO	NOME
112	GICELE CRISTINA PEREIRA ARAUJO
113	TANIA MARA SOUZA DE SÁ
114	MIRIAN GALVÃO ALVES
115	ANDREIA MARTINS PEREIRA

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de

Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº____, inscrito (a) no CPF nº _____.__.__, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com ___ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°__, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° __e RG n°__,
Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _____
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____ de__de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4ED2D0C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 356/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Benjamim Tasca Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de atribuições legais e com base no Art. 191, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 051/2009.

Considerando as informações contidas no Oficio. Nº 167/2022/PGMI/PMI, originário da procuradoria geral do município, datado de 12 de setembro de 2022, que relata conduta indisciplinar por parte do servidor efetivo **WEBER ALVES HEYMBEECK**, e com os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 09/2022, emitido pela Assessora Jurídica da Comissão Processante Permanente;

Considerando a Portaria de n° 115/2022, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores deste Município.

Resolve:
Art. 1º. Instaurar Sindicância investigativa, na forma prevista no art. 195 da Lei Municipal n° 051/2009, em face do Servidor **WEBER ALVES HEYMBEECK,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível violação de princípios administrativos.
Art. 2º. A comissão assegurará ao procedimento o sigilo necessário à elucidação dos fatos exigida pelo interesse da Administração e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/ Pará, 14 de março de 2022.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3329382C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao Contrato nº.01907/2021. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº. **001/2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: SOMA CONSTRUTORA EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. **30.216876/0001-30**, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para complementação do Sistema de Abastecimento de água do Bairro União, no Município de Jacareacanga-PA. O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 19 de Outubro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Por 03 (três) meses partir da assinatura, Vigência do termo aditivo: 19 de Outubro de 2022.
Data da Assinatura: 19/06/2022.

Jacareacanga-PA, 20 de Junho de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Segundo Aditivo ao Contrato nº.012/2022. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº. **004/2021**, Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareacanga CNPJ Nº. 10.221.745/0001-34. Contratado: SOMA CONSTRUTORA EIRELI**,** inscrita sob CNPJ nº. **30.216876/0001-30**, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de engenharia para a execução dos serviços de perfuração de poços tubulares para atender as demandas do Município de Jacareacanga-PA. O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 05 de Outubro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Vigência do termo aditivo: 05 de Outubro de 2022
Data da Assinatura: 05/08/2022.

Jacareacanga-PA, 05 de Agosto de 2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4122425F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 081-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.374/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** UASG: **925213** Onde sagraram vencedoras as empresas **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36,** vencedora do Item**: 03** perfazendo o valor total de **R$ 45.333,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais), COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.873.549/0001-56,** vencedora dos Itens**: 05, 06, 07** perfazendo o valor total de **R$ 61.546,00 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03,** vencedora do Item**: 01, 02, 04** perfazendo o valor total de **R$ 161.400,00 (Cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 14/09/2022 –

JOSE NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal De Administração – SEMAD –
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0F8485A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 21.820/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/09/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CASTRAMÓVEL PARA O CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES, E AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ENFERMEIRA ZEZINHA, HIROSHI MATSUDA E LARANJEIRAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/09/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E82B472E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, protocolizado em 29/11/2021, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2021.04. 11929R1, formulado pela servidora inativa a senhora **MARIA NILZETE MOURA DE MELO**. DA DECISÃO: 1 - Negado o provimento, devendo os autos serem encaminhados para Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, vez que é órgão competente para emitir o ato de exoneração; e 2 – fazer levantamento dos valores devidos ao IPASEMAR e comunicar interessada para efetuar pagamento devidos ao Instituto. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes – Presidente.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 14/09/2022 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D282688C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 11460/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e a diretamente interessada, sendo a Sra. NADIA PEREIRA MARQUES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 7181983, PC/PA, inscrita no CPF nº. 026.896.442-40, residente e neste município de Marabá-PA, que serão indenizadas as benfeitorias do imóvel localizado na **Rua Y Quadra Sul 13, Lote 35, Km 07 – Nova Marabá, Marabá-PA**, vez que seu imóvel foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota do KM 07, que estão sendo realizadas pela municipalidade naquele bairro.
O valor a ser pago ao interessado será de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **11460/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4749F25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2544/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2544/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 24726/2022 - Memorando nº 1342/2022 – SMSI.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **LEONARDO DA SILVA BORGES,** brasileiro, portador do CPF nº 028.898.822-17, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **30.08.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70FBDFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2623/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 12 da Lei nº 17.817/2017, o Memorando nº 229/2022 – SEMMA e o Oficio nº 271/2022 – SEMMA.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ALESSANDRO DA SILVEIRA GARCIA,** brasileiro, portador do CPF nº 895.055.811-49, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 09.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:340BB423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2558/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto ao Gabinete do Prefeito – GP;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **MARCELINO FREITAS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 953.044.282-34, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO – GP.**
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:056863D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2224/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 22864/2022 – Oficio nº 0944/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **DULCINEIA MORAIS LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 777.560.102-72, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Acy Barros, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **02.08.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85D1E9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2543/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 24784/2022 – Memo. nº 536/2022 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JOCIEL GREGORIO DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 044.601.692-66, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB3133DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7949/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24756/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **KAREN INACIO MATOS**, contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 58868, CPF nº 042.252.002-05, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 18.08.2022 a 25.08.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jair Henrique Leal Barros, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30B65CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2559/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. nº 19 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo de nº 24726/2022 - Memorando nº 1342/2022 – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ERISANE MARCIA SOUSA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 061.840.552-67, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE50F87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7950/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24762/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **AURINETE DOS SANTOS COSTA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 7313, CPF nº 003.833.003-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 24.08.2022 a 19.02.2023,** em decorrência do nascimento de sua filha, Hellena Costa Monteiro, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23E79DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7913/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 23472/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANA MARIA DA SILVA ALVES**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52747, CPF nº 008.471.122-17, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu esposo, Jocivam Alves Pereira, pelo **período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.08.2022 a 01.09.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29B16BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7936/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24744/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **CELIA IRIS DA SILVA ARAUJO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 15325, CPF nº 559.969.492-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **19.08.2022 a 26.08.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Antônio Alves da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64D92BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7946/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24746/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **IRAIDES ALMEIDA DE SOUZA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 14972, CPF nº 379.478.692-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **08.08.2022 a 15.08.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Francisca de Souza Almeida, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:484C46A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7948/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24749/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **LUIZ HILARIO RIBEIRO,** concursado no cargo de Motorista, matricula nº 30824, CPF nº 427.148.261-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **02.08.2022 a 09.08.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria de Souza Ribeiro, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74CD45F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7947/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24748/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **REGINA FERREIRA DE ALMEIDA NETA,** concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 56718, CPF nº 587.734.102-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **08.08.2022 a 15.08.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Francisca de Souza Almeida, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A774E371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7945/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24747/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, **JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA,** concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 10414, CPF nº 248.057.182-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **18.08.2022 a 25.08.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Francisco Fernandes de Oliveira, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F089EB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7951/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O PARECER/2022-PROGEM.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24571/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **EWERTON ALAN CORREA DA SILVA**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29111, CPF nº 796.096.862-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha a menor. Ana Vitoria Vieira Rêgo, pelo **período de 18 (dezoito) dias, a contar de 13.09.2022 a 30.09.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D33D4282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7942/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 25035/2022, firmado pela a servidora **AMANDA ROCHA DA COSTA**, portadora do CPF nº 712.708.172-72, matricula nº 55876, concursada no cargo de **Auxiliar Farmácia,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **AMANDA ROCHA DA COSTA,** do cargo de **Auxiliar Farmácia, a partir de 13 de setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19E0526B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7941/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24740/2022, firmado pela servidora **RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO**, portadora do CPF nº 009.793.552-22, matricula nº 57368, concursada no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO,** do cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal, a contar de 02 de setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA4DFC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7939/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24741/2022, firmado pela servidora **ANNIE FRANCE ALVES VELOSO**, portadora do CPF nº 796.260.682-72, matricula nº 56006, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra ANNIE FRANCE ALVES VELOSO**,** do cargo de **Enfermeira – Zona Urbana, a contar de 30 de agosto de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3327EA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7938/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24742/2022, firmado pela servidora **WALDENIRA GONCALVES DE MENEZES**, portadora do CPF nº 796.260.682-72, matricula nº 56006, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Rural Polo IV,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **WALDENIRA GONCALVES DE MENEZES,** do cargo de **Enfermeira – Zona Rural Polo IV, a contar de 30 de agosto de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C84A7533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7951/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24767/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA**, concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº645, CPF nº 647.803.762-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa a Sra. Mirley Mesquita Viegas, que está sendo usufruído **por um período de 14 (quatorze) dias, a contar de 25.08.2022 a 07.09.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado de acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DA31AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7959/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008*, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 23 de agosto de 2021, conforme Portaria de n°. 5699/2021 – SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, a Sra.**BIANCA DOS SANTOS CARVALHO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola-Zona Rural-POLO IV**,**a partir de 13 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DEE0891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7981/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008*, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 07 de janeiro de 2022, conforme Portaria de n°. 408/2022 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr. **CATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** do cargo de **Auxiliar de Farmácia, a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1B97929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7973/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008*, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 08 de fevereiro de 2021, conforme Portaria de n°. 805/2021 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr. **BENICIO CANDIDO DA SILVA NETO** do cargo de **MOTORISTA-Categoria D**, **a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9278FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7960/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7960/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 11 de janeiro de 2021, conforme Portaria de n°. 308/2021 – SEMAD,

CONSIDERANDO: O Memorando 1618/2021/DRH/SEMED.

RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr.**ELIELTON CARDOSO DA COSTA** do cargo de **Agente de Portaria-Zona Rural-POLO IV**, **a partir de 13 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D62AA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7962/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7962/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 11 de janeiro de 2021, conforme Portaria de n°. 308/2021 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sra. **ERIKA SUELLEN NEGREIRO DE SOUZA** do cargo de **Enfermeiro-Zona Urbana , a partir de 13 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB02CC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7972/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 16 de novembro de 2020, conforme Portaria de n°. 5805/2020 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr. **EVANDRO CARDOSO DOS SANTOS** do cargo de **Agente de Serviços Gerais-Zona Rural-POLO V**, **a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3376F101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7979/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 20 de julho de 2020, conforme Portaria de n°.3945 /2020 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr. **FERNANDO SOUSA PEREIRA** do cargo de **Técnico em Laboratório-Zona Urbana**, **a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFFA5F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7958/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 27 de janeiro de 2021, conforme Portaria de n°. 455/2020 – SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, a Sra. **INGRID LETICIA FERREIRA DE MOURA RUFINO,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais-Zona Urbana**, **a partir de 13 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B593548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7980/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 15 de julho de 2021, conforme Portaria de n°. 4911/2021 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO PEREIRA** do cargo de **Agente de Serviços Gerais-Zona Urbana**, **a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D73433D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7957/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 08 de julho de 2020, conforme Portaria de n°. 4016/2020 – SEMAD.
CONSIDERANDO: O Memorando 1225/2020/DRH/SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, a Sra. **JOSIMAR OLAVO DANTAS,** do cargo de **Professor Licenciado em Lingua Portuguesa,com habilitação em Lingua Estrangeira-Ingles e/ou Professor licenciado em Lingua Estrangeira-Ingles - Zona Urbana**, **a partir de 13 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:977FA822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7976/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.
CONSIDERANDO: A data da posse, 01 de dezembro de 2020, conforme Portaria de n°.6036 /2020 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr .**LOURIVALDO ALVES BATISTA** do cargo de **Professor Licenciado em Geografia-Zona Urbana**, **a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B344BB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7977/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 05 de outubro de 2020, conforme Portaria de n°.5185 /2020 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr.**ROSINEI ESTUMANO DE FREITAS** do cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciencias Humanas e Sociais-Zona Rural-POLO V**, **a partir de 14 de setembro de 2022..**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:821368BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7978/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 7978/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:
O *art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008,* Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 06 de junho de 2020, conforme Portaria de n°.3568 /2020 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.
RESOLVE:
Art. 1o **EXONERAR**, de oficio, o Sr. **SAMUEL AZEVEDO DA SILVA** do cargo de **Agente de Portaria-Zona Rural-POLO III**, **a partir de 14 de setembro de 2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A6E9AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7983/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7983/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C6AF5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 19/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10514/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"ESPORTE NOS BAIRROS"**, no aporte financeiro de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a CASA A JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
27 812 0022 2.183 Apoio a CAJUM – emenda Impositiva – Ver. Ilker Moraes – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 100.00,00 (cem mil reais)
Valor: R$ 100.000,00 (cento mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

Marabá/PA, 14 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E86BED5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo para o fim da vigência
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Discorre acerca da possibilidade da prorrogação de prazo para o fim vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 – EMENDA IMPOSITIVA**, que tem como objeto o projeto **"SAÚDE E VIDA"**, mediante Termo Aditivo.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Termo de Fomento tem como objeto o projeto **"SAÚDE E VIDA"**, que visa dar continuidade aos serviços da Associação por meio da manutenção e reforma no espaço utilizado, bem com adquirir materiais odontológicos, de informática e de expediente.
O projeto **"SAÚDE E VIDA"** tem por objetivo a aquisição de materiais de construção, odontológicos, de informática e expediente para a manutenção do espaço e dos serviços oferecidos, assim como

para realizar reformas e melhorias na estrutura, promovendo mais conforto e melhores condições de atender à população vulnerável beneficiada pelas ações da Associação.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014 institui normas gerais para a realização de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

O projeto esteve em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, especialmente no que tange o seu artigo 5º, II:

Art. 5º*. [...]*

I - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Ainda, no artigo 42, VI da referida Lei, há a possibilidade de prorrogação da vigência nas cláusulas do termo em questão, *in verbis*:

Art. 42. *As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:*

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

A proposta de prorrogação da vigência do Termo de Fomento, firmado entre a Associação Educadora São Francisco de Assis e a Prefeitura Municipal de Marabá, portanto, está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, como pode ser observado no artigo 55 e parágrafo único:

Art. 55. *A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.*

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O regime jurídico da supramencionada Lei tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente pelo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 13/2021, firmado entre a esta Prefeitura e a Associação Educadora São Francisco de Assis.

Marabá, 14 de setembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERÔNICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37E7765B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2664 /2022 – GP

PORTARIA Nº 2664 /2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 1108/2018, de 08 de junho de 2018, expedida pelo senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018-CORREG/GMM, que apura as eventuais responsabilidades funcionais que em tese, envolve integrante da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO que é imprescindível a inclusão do Laudo de Exame de corpo de delito, expedito pelo Instituto Médico Legal – IML, para comprovação da materialidade dos fatos;

CONSIDERANDO a Portaria 1757/2028-GP que determina o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2018-CORREG/GMM, até o recebimento do supracitado Laudo;

CONSIDERANDO que o supracitado Laudo de lesão corporal foi recebido através do Ofício nº 368/2022-IML/PCP/CRII, de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a mudança dos membros da Corregedoria da Guarda Municipal, os quais são eles: Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

Resolve:

Art. 1º- Reabrir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD nº 002/2018-CORREG/GMM** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos. Caso sejam comprovadas irregularidades, entende-se como infrações contidas na Lei Municipal Nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, em conformidade com o artigo 185, da Lei Municipal n.º 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em ____ de ____ de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A30F09B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2022-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.224/2021-PMM

Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais município de Marabá – Pá**. Empresa: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ

sob n° 30.571.825/0001-27**, Valor: R$15.724,10 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).** Dotação orçamentaria: **10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional-10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH** Elemento de despesas: Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 14 de setembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62ED6F1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 10.035/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: **MARCA D´AGUA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **N° 64.377.518/0001-21.** VALOR: R$ R$ 11.910,00 (Onze mil, novecentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA 13 de setembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Interina de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3186F15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 388/2022-PMM/GAB.

Homologa a Resolução COMEM nº. 06/2022, do Conselho Municipal de Educação de Marituba, aprovada no dia 12 de setembro de 2022.

A Prefeita do Município de Marituba, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete à Prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme art. 90 e incisos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Chefe do Poder Executivo Municipal homologar os atos expedidos pelo Conselho Municipal de Educação de Marituba, conforme dispõe o art. 15, da Lei Municipal nº. 269/2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e em especial, ao art. 14, § 1º, inciso I, que trata das condicionalidades que os entes federados devem cumprir para se habilitarem a receber a complementação VAAR pela União;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022, da Comissão Intergovernamental do Fundeb, publicada no Diário Oficial da União, no dia 28 de julho de 2022, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO finalmente, a Lei Municipal nº 270/2012, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino (SME), em especial o que estabelece o § 2º do artigo 16 da que diz respeito à forma de escolha dos gestores escolares municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução COMEM nº. 006/2022, do Conselho Municipal de Educação de Marituba, de acordo com decisão colegiada em Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o processo de seleção de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Marituba, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, Município de Marituba, Estado do Pará, em 14 de setembro de 2022.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba/PA

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:4244D18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022.001 - PMM, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022 - PMM, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de vestuários e uniforme sob medida, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Empresa e preços registrados: : MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA-EIRELI, CNPJ: 15.564.580/0001-17 – Lote 1 no valor global de R$ 1.877.312,00 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Sete Mil Trezentos e Doze Reais); Lote 3 no valor global de R$ 295.471,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais); Lote 4 no valor global de R$ 96.700,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos Reais) e Lote 5 no valor global de R$ 128.394,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/09/2022.

Marituba, 14 de setembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:86C24815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022.002 - PMM, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022 - PMM, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção de vestuários e uniforme sob medida, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/Pa e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023. Empresa e preços registrados: MARIA ELIZABETH

MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 30.577.619/0001-24 – Lote 2 no valor global de R$ 67.872,55 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/09/2022.

Marituba, 14 de setembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:812887F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO COMEM Nº 006/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo de seleção de gestores das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Marituba e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão do colegiado, em Sessão Plenária Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2022, Processo nº 021/2022- COMEM, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e em especial, ao art. 14, § 1º, inciso I, que trata das condicionalidades que os entes federados devem cumprir para se habilitarem a receber a complementação VAAR da União;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022, da Comissão Intergovernamental do Fundeb, publicada no Diário Oficial da União, no dia 28 de julho de 2022, que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 270/2012, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino (SME), em especial o que estabelece o § 2º do artigo 16 da que diz respeito à forma de escolha dos gestores escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escolha de gestores das unidades escolares que integram a Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Marituba por meio de Processo de Seleção, considerando critérios de mérito e desempenho, nos termos estabelecidos nesta Resolução e demais instrumentos normativos que dela derivarem.

Art. 2º. Os gestores escolares são responsáveis pelo funcionamento das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Marituba e atuam em parceria e sob orientações da Secretaria Municipal de Educação, em atividades nas áreas pedagógica, administrativa, financeira e de recursos humanos.

Art. 3º. Poderão participar do Processo de Seleção os profissionais em efetivo exercício no magistério que atendam os seguintes requisitos:

I - Os candidatos sejam pedagogos ou licenciados plenos com especialização em gestão escolar;

II - Experiência mínima de três anos em atividades de docência em redes públicas de educação básica;

III - Interessados que:

a) Tenham disponibilidade e compatibilidade de horário para atuar na Rede Municipal de Marituba em jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho;

b) Não tenham sido condenados em ação penal por sentença irrecorrível;

c) Não tenham recebido penalidade administrativa em redes públicas de educação básica nos 05 (cinco) anos anteriores ao Processo Seletivo;

d) Estejam em situação regular com a Receita Federal do Brasil;

e) Estejam em dia com as obrigações junto à Justiça Eleitoral;

f) Comprovem residência no município de Marituba há mais de um ano.

§º 1º. Quando o quadro de servidores efetivos for insuficiente à demanda do município para composição da gestão pública escolar, ou esses não estejam aptos a participarem do processo seletivo, poderão, excepcionalmente, se inscrever os servidores temporários, desde que cumpram com os requisitos deste artigo.

§º 2º. Os interessados que possuam outros vínculos com a administração pública, deverão comprovar, mediante certidão ou declaração, a disponibilidade de horário e a natureza cumulável dos cargos.

Art. 4º. O Processo de escolha dos gestores escolares será realizado por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e será dividido em três etapas, sendo:

I – Protocolo do Plano de Gestão para análise, orientação e parecer elaborado por Comissão criada pela administração municipal especificamente para este fim;

II – A defesa do Plano de Gestão Escolar perante a banca avaliadora;

III –Apresentação e análise da documentação comprobatória dos requisitos previstos no Art.3º, desta Resolução.

Art. 5º. O Plano de Gestão deverá, necessariamente, especificar entre outras previsões:

I - Objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino;

II - Ações para o adequado funcionamento da unidade escolar considerando as atividades pedagógicas, político-institucional, administrativo-financeiras e pessoal e relacional;

III - Estratégia para participação da comunidade no cotidiano da escola, na gestão dos recursos financeiros, quanto ao acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas e administrativas.

Parágrafo único. O Plano de Gestão deverá, ainda, ser compatível com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com as políticas educacionais de Marituba.

Art. 6º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação a regulamentação do processo seletivo para gestores municipais, bem como expedir Portaria, designando a composição e atribuições da Comissão Municipal de Gestão Escolar.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar Portaria com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência ao início do Processo de Seleção, contendo regras para a organização do certame.

Art. 7º. A aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo, resultará em designação da função de Gestor (a), por ato do (a) Secretaria de Educação, por um período mínimo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período uma única vez.

Art. 8º. Caberá sempre à (o) Prefeita (o) Municipal de Marituba os atos de nomeação e exoneração do gestor das unidades escolares da Rede Municipal.

Art. 9º. O processo seletivo tratado pela presente Resolução conterá com cadastro de reserva, que será estabelecido em edital específico.

Art. 10. Durante o exercício da gestão escolar, a comprovação de falta grave, apurada por meio de processo administrativo, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório, implicará na aplicação das penalidades cabíveis, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, cabendo inclusive, a exoneração por meio de ato do (a) Prefeito (a) Municipal.

Parágrafo único. Quando da vacância na função de diretor de unidade escolar, ocorrida por exoneração a pedido do próprio profissional do magistério ou nos termos do *caput* deste artigo, a administração municipal deverá escolher um gestor substituto entre os candidatos que estejam no cadastro de reserva que cumpram integralmente o disposto no Art. 3º desta Lei.

Art. 11. A regulamentação sobre vida funcional e evolução salarial dos gestores escolar obedecerá às normas definidas em legislação específica.

Art. 12. O Processo Seletivo para seleção de Gestores Municipais será feito de maneira progressiva, sendo acrescido, a cada realização, o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) até alcançar o percentual de 100% (cem por cento) das unidades escolares.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Marituba, 12 de setembro de 2022.

KLEYVANE SERRÃO DIAS
Presidente do COMEM

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:7D7D980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE SRP Nº 018/2022 – SESAU

ERRATA: da publicação de homologação, FAMEP, circulada no dia 14 de setembro de 2022, cujo código é 47A74195. Onde se lê: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda -Me – CNPJ nº 07.832.455/0001-12 - Vencedora dos lotes: 5, 25, 34, 38, 41, 42 e 43 no valor global de R$ 1.712.814,90 (Um mil, setecentos e dois mil, oitocentos e catorze reais e noventa centavos); Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda. - CNPJ nº 05.003.408/0001-30 – Vencedora dos lotes: 45 e 46 no valor global de R$ 50.502,40 (Cinquenta mil, quinhentos e dois e quarenta centavos). Leia-se: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 07.832.455/0001-12 - Vencedora dos lotes: 5, 25, 34, 38, 41, 42 e 43 no valor global de R$ 1.712.814,90 (Um milhão, setecentos e doze mil, oitocentos e catorze reais e noventa centavos); CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA. - CNPJ nº 05.003.408/0001-30 – Vencedora dos lotes: 45 e 46 no valor global de R$ 50.502,40 (Cinquenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

Marituba/PA, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde – SESAU

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:81F9E7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 019/2022-SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 019/2022 - SESAU, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023 nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023, bem como ratificou a adjudicação às seguintes empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 21.581.445/0001-82 – Vencedora dos itens: 38, 81, 106, 154, 163, 236, 269 e 300 no valor total de R$ 293.352,00 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais); BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.832.455/0001-12 – Vencedora dos itens: 19, 20, 33, 58, 74, 90, 91, 92, 119, 127, 129, 132, 206, 210, 223, 249, 256, 272 e 277, no valor total de R$ 2.696.677,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.847.837/0001-10 – Vencedora dos itens: 8, 11, 13, 49, 89, 99, 100, 101, 116, 120, 136, 143, 161, 162, 179, 186, 187, 188, 196, 233, 234, 237, 243, 244, 267, 270 e 271, no valor total de R$ 1.501.912,50 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA CNPJ nº 05.003.408/0001-30 – Vencedora dos itens: 23, 98, 115, 191, 224 e 238, no valor total de R$ 557.940,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais); F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ nº 04.949.905/0001-63 – Vencedora dos itens: 1, 2, 15, 22, 55, 57, 59, 60, 64, 65, 75, 76, 84, 96, 108, 112, 114, 118, 124, 126, 128, 133, 135, 137, 139, 147, 153, 158, 164, 165, 167, 174, 184, 197, 211, 216, 217, 218, 220, 225, 226, 229, 240, 245, 246, 257, 262, 266, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 291, 294, 295, 296, 297 e 298, no valor total de R$ 6.567.914,04 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos); HOSPMED COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ nº 11.411.491/0001-80 – Vencedora dos itens: 28, 31, 32, 35, 37, 39, 53, 54, 69, 82, 83, 94, 109, 111, 145, 146, 172, 189, 203, 204, 219, 222, 232, 250, 273 e 286, no valor total de R$ 2.657.343,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais); J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 10.897.117/0001-73 – Vencedora dos itens: 5, 7, 10, 12, 17, 18, 25, 26, 27, 40, 41, 63, 68, 71, 88, 93, 113, 159, 169, 209, 259, 261, 268 e 285, no valor total de R$ 3.650.985,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 16.647.278/0001-95 – Vencedora dos itens: 3, 16, 24, 34, 36, 43, 44, 46, 50, 61, 70, 97, 121, 140, 148, 151, 157, 190, 193, 205, 207, 213, 215, 255, 258, 263, 274, 282 e 289, no valor total de R$ 3.043.668,00 (três milhões, quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais); PHENIX HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ nº 07.851.653/0001-23 – Vencedora dos itens: 6, 42, 47, 85, 160, 195 e 221, no valor total de R$ 602.850,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e cinquenta reais); POLYMEDH EIRELI CNPJ nº 63.848.345/0001-10 – Vencedora dos itens: 29, 45, 73, 95, 103, 141, 142, 155, 156, 166, 168, 175, 176, 180, 185, 194, 212, 214, 230, 254 e 260, no valor total de R$ 2.177.532,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais); PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 63.822.597/0001-70 – Vencedora dos itens: 4, 14, 21, 48, 62, 130, 131, 202, 239, 251, 284, 287 e 290, no valor total de R$ 1.064.400,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Marituba/PA, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde – SESAU

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:D6FE77E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 202209060016 – CP/CPL/PMM. Abertura: 04/10/2022, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO DA AVIAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO MARTINS CARDOSO, ZONA URBANA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A0EBE12F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2022-SEMED
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETE VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**. Disponibilidade do Edital 15/09/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 15/09/2022. Abertura das propostas: 27/09/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2A499DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 SEMINF

CONTRATO Nº 022/2022 SEMINF– TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TUPAIU CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE PIRANHA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 084/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 13/09/2022 a 11/03/2023. Valor Global: R$ 276.555,11 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:67FBF40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 SEMINF

CONTRATO Nº 023/2022 SEMINF– TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TUPAIU CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL IPIRANGA DO BAIRRO DA CIDADE ALTA 1 NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 294/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 13/09/2022 a 11/03/2023. Valor Global: R$ 101.003,82 (Cento e um mil, três reais e oitenta e dois centavos).

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Sec. de Infraestrutura
Decreto 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A0614117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 458/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: N.D.F. DA SILVA TRANPORTE-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADAS DE GALHADAS E ENTULHOS, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 306.798,96 (trezentos e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 306.798,96

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA,
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C61895F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 459/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: N DE MOURA GALVÃO - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADAS DE GALHADAS E ENTULHOS, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA, E EVENTUALMENTE NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 169.800,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA,
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05434CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 460/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2022-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ARNALDO P DA SILVA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E RETIRADA DE ARVORES, RETIRADAS DE GALHADAS E ENTULHOS, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO,

COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 378.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA,
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EE4A2661

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

OBJETO: Aquisição de pneus para serem utilizados em caminhões basculantes, caminhão pipa e caminhão cavalo, veículos da Secretaria de Obras, utilizados nos serviços de terraplenagem neste município. ABERTURA: dia 27.09.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E9097F58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

Que visa contratação de empresa para fretamento de 01 (um) veículo tipo ônibus, para ser utilizado no transporte de usuários dos programas operacionalizados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. EMPRESA VENCEDORA: R. Pereira Maranhão Lemos.

Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E6141C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo e água mineral engarrafada, para serem utilizados nas escolas da rede municipal de Monte Alegre. ABERTURA: dia 27.09.2022 às 10:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A6AF5337

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 487/2022

PORTARIA N.º 487/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 241/2022-SEMMA de 13 de setembro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **14 de outubro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 14 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F66075DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 488 /2022

PORTARIA Nº 488 /2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a solicitação feita através do Memorando nº 242/2022 – SEMMA, datado de 13 de setembro de 2022;

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/09/2022** o servidor **ROSIVALDO ALVES FEITOSA,** portador do RG nº 4229749 PC/PA e do CPF nº 701.333.442-15, ocupante Cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, registrado na Matrícula nº 010453-1, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de setembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F41ACC60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA 003/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2409001/2018/PMNP
Processo de Licitação: 1607001/2018.
Modalidade: Concorrência 003/2018.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Pavienge Engenharia Ltda (CNPJ nº 36.858.959/0001-00).
Objeto: equilíbrio econômico financeiro, no percentual de 48,08% (quarenta e oito, vírgula zero oito por cento) sobre o valor inicialmente contratado, e a prorrogação do prazo vigência contratual e de execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nos bairros Bela Vista e Cristo Rei, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Vigência e execução contratual: 31/08/2022 à 29/12/2022
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "b" e art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:60BBAAAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 001/2015

12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1806002/2015/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Construtora MW Ltda - Me.
Objeto: prorrogação de prazo contratual e de execução das obras por 120 (cento e vinte) dias, referente a construção do Centro Cultural, na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 2005001/2015 | Tomada de Preços 001/2015.
Vigência do Termo Aditivo: 28/06/2022 à 26/10/2022.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:AF1E3FEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 26.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ENDERLE & ENDERLE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.586.631/0001-41, **ATA SRP Nº 26080001/2022,** COM VALOR DE **R$ 648.729,82** (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) DE 26/08/2022 ATÉ 26/08/2023. **EMPRESA VENCEDORA: SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS**, inscrito no **CNPJ sob o nº** 34.925.161/0001-08, **ATA SRP Nº 26080002/2022,** COM VALOR DE **R$ 321.757,26** (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) DE 26/08/2022 ATÉ 26/08/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 26/08/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:671C5446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/09/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:66A256D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-009-PMNR

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20223382

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-009-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO JUDICIAL, VISANDO A DEVOLUÇÃO DO VALOR DEBITADO DO COFRE MUNICIPAL, QUANTIA RELATIVA AO REPASSE CONSTITUCIONAL DA UNIÃO AO FUNDEB

VALOR TOTAL: Proporção de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2003.041220044.2.007 Manutenção da Procuradoria, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:7687B7F2

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010-PMNR

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20223384

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-010-PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB, EM RAZÃO DE REPERCUSSÃO DOS EFEITOS DO CÁLCULO A MENOR DO PISO ESTABELECIDO PARA O VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA.

VALOR TOTAL: Proporção de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2003.041220044.2.007 Manutenção da Procuradoria , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:DB7FA9C9

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, LOCALIZADO À RUA BAHAMAS, LOTE 11, QD D, BAIRRO VALE DO SOL II - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

Contratado.....: WALMISSON ALVES MIRANDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 01 de Setembro de 2022

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:3615B73A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMS

CONTRATO Nº: 20223387

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WALMISSON ALVES MIRANDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA, LOCALIZADO À RUA BAHAMAS, LOTE 11, QD D, BAIRRO VALE DO SOL II - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 43.632,00

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 5016.103040013.2.176 Manutenção das Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 43.632,00

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:52F0D1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.746/2022 - LEANGRA GOLÇALVES DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.746/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que LEANGRA GOLÇALVES DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 19 de Abril, Quadra 22, Lote 06, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,94 M² e perímetro de 77,35 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa 19 de Abril**	**Por onde mede 23,71m**
Fundo com	**Área Particular**	**Por onde mede 22,35m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 14,91m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 15,48m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:61BF642D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.743/2022 - JOEL FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.743/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOEL FERREIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 01º DE Maio, Quadra 19, Lote 05, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 284,47 M² e perímetro de 68,44 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua 01º de Maio	Por onde mede 20,00m
Fundo com	Lote 04	Por onde mede 20,00m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 14,22m
Lateral esquerda com	Rua Orlando Lima	Por onde mede 14,22m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:87C4B02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.812/2022 - EDEMILSON SANTOS FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.812/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que EDEMILSON SANTOS FERREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 07 de Setembro, Quadra 07, Lote 13, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 221,27 M² e perímetro de 74,91 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 07 de Setembro	Por onde mede 7,40m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 07,30m
Lateral direita com	Lote 14	Por onde mede 30,18m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 30,03m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C0D428D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.171/2022 - DORALICE DE ARRUDA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.171/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que DORALICE DE ARRUDA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua México, Quadra 16, Lote 24, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 233,69 M² e perímetro de 68,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua México	Por onde mede 09,83m
Fundo com	Lotes 08, 07 e 06	Por onde mede 09,30m
Lateral direita com	Lote 23	Por onde mede 23,93m
Lateral esquerda com	Lote 25	Por onde mede 25,22m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7AB19C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.219/2022 - JORNANDE SANTOS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.219/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JORNANDE SANTOS DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Inglaterra, Quadra 26A, Lote 16A, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 264,07,00 M² e perímetro de 70,50 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Inglaterra	Por onde mede 10,81m
Fundo com	APP	Por onde mede 10,81m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 24,44m
Lateral esquerda com	Lote 16B	Por onde mede 24,44m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D858442

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.933/2022 - LUCILENE DE SOUZA MANGESK

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.933/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que LUCILENE DE SOUZA MANGESK, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 07 de Setembro, Quadra 26, Lote 10, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 236,71 M² e perímetro de 75,53 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 07 de Setembro	Por onde mede 07,83m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 08,05m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 29,95m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 29,70m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:310E1807

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.840/2022 - RAIMUNDA NONATA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.840/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDA NONATA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 31, Lote 05, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,00 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Primavera	Por onde mede 09,76m
Fundo com	Rua 25 de Agosto	Por onde mede 12,32m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 30,18m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 27,19m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:49DEA42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.882/2022 - JOSE SABINO GOMES LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.882/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOSE SABINO GOMES LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra C, Lote 11, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,33 M² e perímetro de 73,48 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 12,07m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 11,84m**
Lateral direita com	**Rua El Salvador**	**Por onde mede 24,73m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 24,84m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F78BB486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 651/2022.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Oriximiná, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município; Artigo 206 da Constituição Federal, Artigo 14 da Lei 9.394/1996 – LDB, Lei 13.005/2014 – PNE (BRASIL), Lei Municipal nº 8.764 de 24 e junho de 2015 – Meta 19, Resolução MEC/SEB nº 1 de 27 de julho de 2022, visando regulamentar a escolha de dos Diretores e Vice-diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO: o inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, que diz que o princípio do ensino público será garantido por gestão democrática.

CONSIDERANDO: o Art. 14 da LDB – 9.394/1996 (BRASIL), os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades.

CONSIDERANDO: a Lei 13.005/2014 (BRASIL) em seu Art. 2º VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, bem como assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 8.764 de 24 e junho de 2015 seu Art. 2º VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, bem como assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO: Resolução MEC/SEB nº 1 de 27 de julho de 2022 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino.

CONSIDERANDO*:* o inciso III do Art.5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20 (BRASIL), complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

DECRETA:

Art.1º - Mediante este, fica decretado à escolha de candidatos para o provimento do cargo em Diretor e Vice-diretor escolar, nomeados pelo chefe do Executivo Municipal, após o processo de Seleção exclusivamente para estes cargos.

Art. 2º O processo de seleção para Diretores e Vice-diretores ocorrerá por duas etapas com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

I- Primeira etapa: constará de Prova Escrita para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola (**eliminatória e classificatória)** e análise de currículo;

II- Segunda etapa: Por eleição direta, secreta, universal e facultativa ocorrida nas unidades escolares.

§1º A regulamentação e normatização do processo de seleção por critérios técnicos de mérito e desempenho será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

§2º A regulamentação e normatização do processo de eleição direta, secreta, universal e facultativa será de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

§3º Cada processo de seleção reger-se-á por edital, que especificará normas e regulamentações de cada etapa do processo.

Art. 3º - As funções de gestão educacional, assim compreendidas aquelas especificadas no Art. 64 da Lei Nº 9.394/96 – das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – corresponde às atividades de administração, planejamento, inspeção, orientação educacional, supervisão educacional para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e podem ser exercidas pelos profissionais:

§ 1º Licenciados Plenos em Pedagogia ou Licenciados Plenos em outras áreas, desde que sejam portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos do disposto na Resolução CNE/CP Nº. 01/2006 – do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno.

§ 2º Pedagogos ou Licenciados Plenos em Pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das atividades especificadas no caput.

Art. 4º - São pré-requisitos essenciais e complementares para o exercício de gestão escolar, no que tange à Administração Escolar, no Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná. Sendo de caráter eliminatório o não cumprimento destes:

§ 1º Ser ocupante de cargo efetivo e/ou estável do quadro dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com os respectivos Editais pelos quais foram efetivados, com exceção daqueles amparados por decisão do Poder Judiciário ou por Ato formal do Executivo Municipal referente à Remoção no caso dos servidores concursados para a área rural e removidos para a área urbana.

§ 2º Ter, no mínimo, dois anos de efetivo exercício da docência;

§ 3º Ter disponibilidade de quarenta horas semanais para o Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná, conforme definida no inciso XXV do Art. 3º da Lei Municipal Nº 7.315, de 12 de agosto de 2010 – do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e dos Trabalhadores da Educação do Município de Oriximiná.

§ 4º – Não será admitido mesmo que tenha os requisitos básicos o candidato que tenha passado por um processo administrativo disciplinar e que tenha sido condenado.

§ 5º - Os participantes deverão apresentar no ato da inscrição no processo eleitoral, plano de gestão escolar enfatizando a nova metodologia da BNCC, dentre outros documentos solicitados em Edital pelo Conselho Municipal de Educação, os quais após encerramento do processo deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º - O candidato a Diretor e vice-diretor passarão por todos os processos de seleção, devendo os mesmos inscrever-se e cumprirem todos os requisitos solicitados neste decreto, nos editais da Avaliação por mérito e desempenho e no processo eleitoral.

Art. 5º - Para estarem aptas a realizar as eleições diretas, as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino devem atender às seguintes condições:
I- ato regulatório junto ao Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – Pará (COMEO);

II- conselho Escolar regularizado e adimplente, como comprovação a prestação de contas até o ano de 2021 da área financeira da Prefeitura Municipal de Oriximiná – Pará;

III- projeto Político Pedagógico da Escola atualizado;

IV- participação comprovada de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar nos exames nacionais de avaliação da educação básica realizados periodicamente pelo governo federal;

V- apresentar o documento curricular e/ou a proposta curricular da Escola; e

VI- apresentar o Relatório de Inspeção Prévia/RIP expedida pela Divisão de Inspeção de Documentação Escolar-DIDE;

Parágrafo único. As Escolas que não atenderem aos incisos deste artigo terão os cargos de Direção e de Vice-Direção preenchidos por ato discricionário do Prefeito Municipal de Oriximiná – Pará, até a implementação das condições estabelecidas nos referidos dispositivos, no prazo máximo de um ano a contar da posse do corpo gestor indicado.

Art. 6º O período de gestão do Diretor e do(s) Vice-Diretor(es) corresponde ao mandato de quatro anos, não se permitindo reeleição.

Parágrafo único: Os Diretor e Vice-diretor(es) nomeado(s) para compor a(s) equipe(s) gestora(s) no pleito vigente, não poderão concorrer à eleição ou reeleição na unidade escolar na qual cumpriu seu pleito.

Art. 7º O Conselho Escolar é a Unidade Executora competente e responsável pela condução de todo o processo eleitoral, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná e com a normatização e o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – Pará (COMEO).

§1º Após o término do processo eleitoral o Conselho Escolar deve encaminhar a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná os nomes dos candidatos eleitos e toda a documentação exigida no ato da inscrição, em atendimento à legislação em vigor.

§2º No momento de transição de função ao Diretor e Vice-diretor(es) eleito(s) pela Comunidade Escolar, a equipe gestora atual deve obrigatoriamente apresentar, publicamente, e entregar por meio de Relatório impresso a situação sobre a avaliação pedagógica, administrativa e financeira de sua gestão; fazer a entrega do balanço do acervo documental, do inventário do material e de equipamento; assim como do patrimônio existente na Unidade Escolar, devendo registrar tal transição em Ata.

§3º Os Conselhos Escolares que não tiverem o processo eleitoral homologado deverão informar para a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná tem até 30 dias do término do pleito da gestão da referida Unidade Escolar ou até 30 dias após o término do processo eleitoral para as Unidades Escolares que possuem equipe gestora indicada pela Secretaria Municipal de Educação, dar Posse ao Gestor e Vice-Gestor(es) eleitos selecionados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

I - A lotação do Gestor fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Portaria de Lotação/SEMED.

Art. 9º A vacância permanente da função de Gestor e de Vice-Gestor(es) ocorre por conclusão do período da gestão, por renúncia, por destituição, por aposentadoria, por morte, ou conforme previsto nos artigos 119 e 124 da Lei Nº 6.116 de 1999.

Art. 10 A vacância temporária da função de Gestor e de Vice-Gestor(es) ocorre por licença para concorrer a cargo eletivo e por licença sem vencimento, se esta for superior a cento e vinte dias.

§1º No caso da vacância temporária do Gestor assume a função o Vice Gestor com a maior nota na Avaliação de Mérito e Desempenho no Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná.

§2º No caso da vacância temporária nas Unidades Escolares que possuem apenas o Gestor, esse cargo será preenchido por um dos selecionados na Avaliação de Mérito e Desempenho e que estiverem de acordo com a normatização do Conselho Municipal de Educação.

Art. 11 Ocorrendo vacância permanente da função de Gestor, assume a função o Vice Gestor com a maior nota na Avaliação de Mérito e Desempenho no Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná.

Art. 12 A destituição do Gestor e/ou do(s) Vice Gestor(es) eleito(s) somente pode ocorrer:

I- em caso de condenação, após inquérito administrativo, assegurado amplo direito de defesa;

II- por descumprimento desta Resolução, após conclusão de sindicância;

III- pelo voto destituinte da Comunidade Escolar;

IV- quando não for cumprida a decisão oriunda do conselho escolar, amplamente discutida e democraticamente definida;

V- por não cumprimento das atribuições do Gestor e Vice Gestor, conforme descrito no Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado no ato da posse;

VI- em casos de insubordinação hierárquica;

VII- quando comprovada, a irresponsabilidade do diretor em questões que prejudiquem a normalidade das atividades escolares, tais como:

a) coerção a funcionários induzindo, pressionando ou compelindo a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça;

b) faltar com a ética profissional em todos os aspectos que envolvem a função de gestor e vice-gestor;

c) faltar com a transparência na aplicação dos recursos públicos e nos demais aspectos que envolvem a gestão escolar;

d) nepotismo;

e) o assédio moral no ambiente de trabalho caracterizado por várias ações executadas, como: violência psicológica, constrangimento,

humilhação, perseguição e quando for comprovado abuso de poder entre outros previstos em leis.

Art. 13 Os Gestores e os Vice Gestores no ato de suas nomeações e posse, assinarão os seguintes Termos:

I- Termo de Compromisso Público por meio do qual se comprometem e se responsabilizam pelos encaminhamentos necessários no que concerne à regularização de prestações de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em até o 1º (primeiro) ano de seus respectivos mandatos;

II- Termo de compromisso público de obtenção do Relatório de Inspeção Prévia/RIP expedida pela Divisão de Inspeção de Documentação Escolar-DIDE;

III- Termo de compromisso público para o cumprimento de metas, indicadores educacionais e de gestão, definidos pela Secretaria de Educação, devendo observar as especificidades de cada escola, comprometendo-se na elevação do índice de desempenho do Índice de desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Art. 14 Durante o processo de seleção a irregularidade quando cometida por servidor público ou em função pública, este deve responder por seus atos, de acordo com o art. 135 da Lei Municipal Nº 6.116, de 20 de dezembro de 1999 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Municipal Local, responsáveis pela primeira e segunda etapa de seleção, cujas atribuições estender-se-ão a fase posterior à realização das eleições até que se resolvam todos os casos pendentes no âmbito de sua competência.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná (Pa), 13 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:00555699

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 028-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 028-PMO/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME, CONTRATO Nº 207/2022–PMO,** no valor de **R$ 275.726,00** (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais); Empresa Contratada: **S. A. MELO - ME, CONTRATO Nº 208/2022–PMO,** no valor de **R$ 46.912,00** (quarenta e seis mil, novecentos e doze reais); e Empresa Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONTRATO Nº 209/2022–PMO,** no valor de **R$ 17.495,00** (dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **Objeto:** aquisição de equipamentos e material permanente de processamento de dados para atender a administração pública do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 12/09/2022 à 12/09/2023. **Data da assinatura**: 12/09/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:41003F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BERENICE MEDEIROS SOARES**
Nº do Contrato: **212/2022 - FMS**
CPF: **041.211.071-79**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MYLENA GONÇALVES MARQUES**
Nº do Contrato: **213/2022 - FMS**
CPF: **713.054.491-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GEOVANA COELHO DA SILVA**
Nº do Contrato: **214/2022 - FMS**
CPF: **704.944.122-83**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CICERA ALEXANDRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **215/2022 - FMS**
CPF: **927.830.903-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **04 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CARLA GEOVANKA MARIANO BORGES**
Nº do Contrato: **216/2022 - FMS**
CPF: **022.899.322-99**
Função: **CIRURGIÃ DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **16 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ACLES MATIAS VAZ**
Nº do Contrato: **217/2022 - FMS**
CPF: **747.235.962-91**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**

Início: **18 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ISMENE MOREIRA DE SOUSA LIMA**
Nº do Contrato: **218/2022 - FMS**
CPF: **716.449.462-20**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **22 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEUDE MARTINS ROCHA**
Nº do Contrato: **219/2022 - FMS**
CPF: **609.911.043-74**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **23 de agosto de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FFFA33E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 203

DECRETO Nº 203 DE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Ourilândia do Norte-PA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1ª do Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que se refere ao "provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho".

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Interministerial de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que "aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências".

CONSIDERANDO que o processo de seleção para gestores das unidades escolares vem significar importante avanço para a Rede Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte, por retratar a oportunidade de participação das partes que compõem o universo escolar, permitindo assim o verdadeiro sentido de pertencimento, tão valioso quando se tem uma finalidade a ser alcançada;

D E C R E T A:

Art. 1º - A escolha de profissionais para a Gestão das Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte, dar-se-á mediante processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares, na forma estabelecida nesta Lei e nos demais instrumentos normativos que dela derivarem.

Art. 2º- Considerar-se-á habilitado ao cargo de gestor das Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ourilândia do Norte, profissionais do magistério, servidores efetivos que obtiverem aprovação nos critérios técnicos:

I - mérito e desempenho (avaliação do exercício da função de docência);
II - prova de conhecimentos;
III - avaliação de currículo (trajetória da formação continuada/Experiência no magistério);
IV - formação mínima em conformidade com os artigos 64 e 67 da Lei 9394/96.
V - consulta pública mediante Assembleia Geral em cada Unidade de Ensino.

Art. 3º - Para além dos pré-requisitos, serão considerados aptos ao processo de seleção de gestores das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, os Profissionais do Magistério que:

I - comprovarem um mínimo de três anos de exercício do magistério na rede de ensino de Ourilândia do Norte.
II - tenha disponibilidade para o exercício da função no regime de 40 (quarenta horas) semanais, pelo menos, nos turnos manhã e tarde.

Parágrafo único - Considerar-se-ão impedidos, de acordo com o disposto no caput do presente artigo, os profissionais do magistério que tenham sido julgados e condenados em processos administrativo, cível e criminal.

Art. 4º - Da consulta à comunidade Escolar mediante assembleia geral, para fins de nomeação do Gestor Escolar participarão:

I - servidores efetivos da Escola;
II - alunos matriculados na unidade escolar, com idade igual ou superior a 12 (doze) anos;
III - responsável pelo aluno inapto ao exercício do voto, nos termos do inciso anterior.

Parágrafo único - Somente o candidato que obtiver aprovação da Instituição Avaliadora poderá participar da consulta à Comunidade Escolar, mediante Assembleia Geral.

Art. 5º - A ocupação do Cargo de Gestor dar-se-á pelas equipes gestoras selecionadas para um período de quatro anos.

§ 1º - O exercício do cargo de Gestor poderá ser interrompido a qualquer tempo, por descumprimento do plano de gestão, que justifiquem a baixa da portaria, ou por renúncia, aposentadoria ou falecimento.

§ 2º - Em caso de vacância da função de Gestor, caberá ao Secretário Municipal de Educação fazer a nomeação, dentre os aprovados, pela Instituição avaliadora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º - Em caso de recondução ao cargo de Gestor, serão considerados inaptos ao processo de seleção de gestores das unidades escolares, os Diretores que não estejam de acordo com o que preconiza o Art. 7º

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED estabelecerá, em Portaria, os indicadores e critérios para avaliação da execução do plano de Gestão, devendo conter, entre outros, os seguintes:

I - cumprimento do calendário escolar;
II - acompanhamento da frequência dos professores e alunos;
III - cumprimento das metas previstas no Plano da Escola;
IV - planejamento e acompanhamento na utilização dos recursos financeiros do Conselho Escolar;
V - elaboração e cumprimento do Projeto Político Pedagógico;
VI - cumprimento de prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

VII - acompanhamento do desenvolvimento do IDEB, elaboração do PDDE interativo e demais programas e projetos do FNDE referente à Unidade de Ensino.

Art. 8º - Nas unidades escolares onde houver situação descrita no art. 6º, proceder-se-á com os demais profissionais do magistério da rede municipal de ensino, submetendo-se às condições estabelecidas no Art. 2º, para que seja efetivado o processo seletivo.

§ 1º - Quando cumprido satisfatoriamente o Plano de Gestão, no mandato anterior, o Gestor poderá candidatar-se a novo pleito, para um único mandato subsequente, submetendo-se às condições estabelecidas no Art. 2º, desta Lei.

§ 2º - Concluído o mandato, o profissional do magistério retornará ao cargo e Unidade Escolar de origem.

Art. 9º - Caberá ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, normatizar o processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares e expedir normas para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação e o conselho municipal de educação deverão acompanhar os procedimentos do processo de Seleção de Gestores das Unidades Escolares em todas as suas etapas, apresentando o resultado final à comunidade Escolar.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 14 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2F8FA155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220449. ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO**: R C ALVES MOTO PECAS ME. CNPJ 13.031.619/0001-05. **Valor do contrato**: R$ 75.161,41 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias. Exercício 2022- Exercício 2022 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 22.497,00, Exercício 2022 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 52.664,41. **Vigência:** 03/08/2022 a 31/12/2022. **Data da assinatura**: 03/08/2022

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:386C5B90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 005/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa o Fiscal do Contrato n° 1441/2022, com objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro Administrativo da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, firmado com a empresa R. A. da Silva Raimundo Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ n°30.573.0004/0001-20, vencedora do Processo Licitatório Dispensa de Licitação n° 7/2022-00045.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, do Município de Paragominas, Sr. **Roberto Carlos Gambin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos nos artigos 104 - inciso III e Art. 117. da Lei nº. 14.133/2021, referente a acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Emerson Vasco Barros da Cunha**, inscrito no CPF n° 013.962.712-01 e CREA n° 1515634841, como fiscal do Contrato **n° 1441/2022,** com objeto: **Contratação de empresa para reforma do Centro Administrativo da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente**, a ser firmado com a empresa **R. A. da Silva Raimundo Serviços e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ n°30.573.0004/0001-20, vencedora do Processo Licitatório Dispensa de Licitação n° 7/2022-00045.

Art. 5º Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2022.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, em 12 de setembro de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B0BA590

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATA DE CONTINUIDADE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

Às dez horas do dia 13 de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/Pa, esteve reunido o Grupo de Trabalho, instituído através da Portaria nº 039/2022 datado de 10 de junho de 2022 e publicado em 15 de junho de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores **ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO –** Presidente, **JORGE PASCOA DA SILVA e VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA** - Membros, para promover a análise da proposta comercial e documentação de habilitação do Processo Chamamento Público nº 0001/2022 que tem como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COMPLEMENTAR A SEREM OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS TRATADOS NA LEI MUNICIPAL 1.078/22, DE 31 DE MARÇO DE 2022.** Durante a fase de Enviarem a documentação de habilitação e propostas técnicas dentro do prazo determinado as instituições: BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ N° 00.544.659/0001-09,

ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, CNPJ N° 01.129.017/0001-06, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ N° 15.401.381/0001-98 e a FIPECO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS O SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, CNPJ N° 00.529.958/0001-74. Durante a fase de recurso a FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL apresentou tempestivamente recurso administrativo questionando o resultado daAta de Julgamento publicada no dia 26/08/2022, acerca do Chamamento Público, e não análise de sua documentação, o Grupo de Trabalho observou que a documentação foi enviada e ficou na caixa de spam do e-mail licitação@paragominas.pa.gov.br a referida documentação foi analisada pelo grupo de trabalho conforme consta nos autos e realizada a nova análise das propostas técnicas e documentações de habilitação das participantes e verificou que todas cumpriram o solicitado no edital e que a instituição que apresentou melhores condições foi BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL. Conforme prevê os itens 1 0.1 a 10.3 do Edital será aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para a manifestação de recursos a contar da data de publicação dos mesmos. Sem mais registros, foi dada por encerrada e lavrada a presente Ata de continuidade por mim, Jorge Pascoa da Silva, seguindo adiante assinada pela Presidente da sessão e demais membros do grupo de trabalho.

Publique-se,

ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO –
Presidente,

JORGE PASCOA DA SILVA –
Secretário,

VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA –
Membro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92FB9E3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Oficio nº **1303/2022-SEMINFRA** emitido em 09 de setembro de 2022 a proposta apresentada pela empresa **MVR CONSTRUÇÕES LTDA** primeira colocada no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00006 – PMP/SEMINFRA** atendeu aos requisitos do Edital. Desta forma, fica declarada **VENCEDORA** do processo licitatório supracitado a empresa **MVR CONSTRUÇÕES LTDA**, por decisão unânime dessa Comissão.

Paragominas/PA, 14 de setembro de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria n° 003/2022

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria n° 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria n° 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD66CC65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2022-150701. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 12/09/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ nº 18.281.446/0001-05, com o valor total de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

Portel, 14 de Setembro de 2022.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:BF80073B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2022-150701. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão da Obra de Construção de Edificação Projeto Principal Proinfancia Tipo B– 127v, localizada na estrada Portel Tucuruí SNº, bairro castanheira no município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2022. Contrato: 2022019. Contratada: MENDES & MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 18.281.446/0001-05. Valor Total: de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). Vigência: 13 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Portel, 14 de Setembro de 2022.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:D0B347BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1007-1/2022-PMPM. PROCESSO Nº 042-1/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para obra de Construção de 02 (duas) casa de farinha, na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, Rio Arimum, Setor Acaraí e Comunidade Bacabal, Rio Curuminí Setor Guajará no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: A DA S SOARES EIRELI-ME (CONSTRUTORA DNC) CNPJ: 29.776.380/0001-32, com valor Total de R$ 148.119,42 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 14 de setembro de 2022.

Porto de Moz – PA, 14 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FB5FF62C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1012-2/2022-FME. PROCESSO Nº 031-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, PORTO DE Objeto: Contratação de empresa para a Reforma dos Trapiches das escolas: Nossa Senhora de Nazaré, Rio Peituru, Dona Cleia, Rio Aquiqui, Carmelino Rio Jaurucu, João Mendes da Costa, Rio Xingu, Escola Vilarinho Rio Xingu no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: E DE ABREU PIRES EIRELI-ME (UNIVERSO CONSTRUÇÕES) CNPJ: 43.627.224/0001-30, com valor Total de R$ 198.248,30 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos) Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 14 de setembro de 2022.

Porto de Moz – PA, 14 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E5858284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2022- PMP/GP

DECRETO Nº 017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o provimento do cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Prainha, de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 206, inciso VI, acerca da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB). Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, bem como a Meta 19 do PNE: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;
CONSIDERANDO a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Art. 5º, III – complementação-VAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;
CONSIDERANDO a Lei nº. 9.674, de 24 de agosto de 2022 que altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios;
CONSIDERANDO que o princípio da Gestão Democrática foi endossado na Meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 26 de junho de 2014, e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 035/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Prainha, Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 126, da Lei Orgânica do Município de Prainha, que estabelece que o cargo de Diretor de Escolas será ocupado por profissionais da educação e indicados pelo Departamento de Educação, Cultura e Desportos;
CONSIDERANDO os termos do disposto na Lei Orgânica de Prainha, a qual compete ao Prefeito, por Decreto, promover a instituição, modificação ou extinção de atribuições não constantes em Lei (art. 17 A, I,b);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o processo de escolha do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Ensino de Prainha, cuja nomeação, de competência do Chefe do Poder Executivo, observa os critérios de mérito e desempenho, através de Edital de credenciamento para posterior nomeação.

Art. 2º. Deverá ser instituída, através de portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação, uma comissão para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de Diretor Escolar, devendo lançar o Edital para realização de inscrição, análise curricular e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Parágrafo Único. Será competência da Secretaria Municipal de Educação dar ampla publicidade às informações e normas especificadas no Edital no caput deste artigo.

Art. 3º Para concorrer ao cargo comissionado de Diretor Escolar, os candidatos inscritos deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - Integrar o quadro do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação;
V - Possuir licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em diploma ou histórico escolar de habilitação em Administração ou Gestão Escolar e/ou licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas;
VI - Ter experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos investidos e desempenhando as funções do magistério em escola da rede pública municipal;
VII - apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pelo Edital para entrega do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos;
VIII - não possuir contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Prainha, entre outros.
Art. 4º As incumbências da função comissionada de Diretor e Vice-diretor escolar, deverão ser desempenhadas em conformidade com o ordenamento jurídico municipal, referente aos direitos, deveres, responsabilidades e proibições dos demais servidores pertencentes ao quadro dos profissionais da educação pública, recebendo, para tanto, remuneração fixada no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Prainha.

Art. 5º O processo seletivo para o cargo de Diretor de Escola será realizado em 3 (três) etapas: inscrição/análise curricular, mérito e desempenho e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo organizado a cada 2 (dois) anos.
§ 1º A inscrição e análise curricular dos candidatos serão feitas pela comissão de que trata o art. 2º, que examinará o rol de documentos e realizará o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos, de acordo com os requisitos deste Decreto.
§ 2º Deverá constituir a Comissão Organizadora e Executora do processo de seleção todos os abaixo indicados, titulares e suplentes, desde que vinculados à rede pública municipal de ensino de Prainha:
a) 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 1 (um) representante do Conselho Escolar;

§ 3º Compete à Comissão elaborar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar, bem como poderá definir critérios de desempate.
Art. 6º Os candidatos habilitados para compor o quadro de Diretores Escolares serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão.
§ 1º A nomeação de que trata o *caput* não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem os Diretores das Escolas Públicas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, mediante relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação que fundamente a motivação.
§ 2º Durante o exercício do cargo em comissão, haverá avaliação e formação periódica do Diretor das Escolas Públicas Municipais com vistas ao desenvolvimento das competências definidas no Art. 8º.
§ 3º Ao final de cada ano, o diretor escolar deverá apresentar para o Conselho Escolar um Relatório de Atividades contemplando análise de dados e informações sobre:
I - Desempenho e rendimento dos estudantes:
a) Resultados de aprovação, reprovação e evasão escolar;
b) Desempenhos por meio das turmas e escola conferido pelas notas e médias anuais obtidas;
II - Informações sobre as dimensões da:
a) Gestão Pedagógica;
b) Gestão Democrática;
c) Gestão Administrativa;
e) Gestão Financeira;
f) Gestão de Resultados.
§ 4º A nomeação de que trata o *caput* deste artigo será feita pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente, desde que atenda aos critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão em que foi diretor escolar, podendo a recondução ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 5º A Secretaria Municipal de Educação publicará todos os atos da recondução, e dará ampla publicidade às informações.
§ 6º Em caso de avaliação negativa durante o mandato como Diretor Escolar, o profissional da educação ficará impedido pelo período de 04 (quatro) anos de concorrer a nova habilitação, mesmo que para mandato em local diferente e somente poderá concorrer mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente, conforme disposições previstas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.
Art. 7º Havendo vacância dos cargos que compõem o Quadro de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para o Quadro de Diretores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 1º Quando o Quadro mencionado no *caput* deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear Profissional da Educação apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.
§ 2º Ocorrerá a vacância dos cargos comissionados do Quadro de Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício do mandato.

Art. 8º Compete ao Diretor de Escola, além das determinações previstas neste Decreto e na legislação educacional vigente:
I - Da Gestão Pedagógica:
a) Coordenar Ações Pedagógicas que contribuam para a Inclusão, Equidade e Aprendizagem dos Estudantes;
b) Realizar Intervenções Pedagógicas que minimizem as Taxas de Infrequência, Abandono, Distorção Idade-Série, Evasão e Reprovação dos Estudantes;
c) Acompanhar diariamente a Frequência de alunos, seguindo as Orientações do Serviço Social;
d) Garantir ações de Apoio para os Estudantes com Dificuldades de Aprendizagem;
e) Garantir que seja realizada a Adaptação Curricular a todos os Alunos com Deficiência e com Dificuldades de Aprendizagem;
f) Zelar pelo cumprimento e implementação das Diretrizes Curriculares do Município alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
g) Acompanhar o Planejamento dos Professores, garantindo que o Currículo seja efetivado;
h) Planejar, a partir dos Indicadores das Avaliações de Larga Escala, ações para alcançar e superar as Metas Projetadas pela Unidade de Ensino, bem como melhorias no IDEB;
i) Coordenar a Elaboração, a Execução e a Avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar;
j) Orientar os Professores quanto à Resolução da Avaliação da Rede Municipal;
k) Promover Ações Pedagógicas que viabilizem que as Famílias sejam parceiras do Processo de Ensino Aprendizagem;
l) Responsabilizar-se pela Documentação Pedagógica (Atas de Orientação, de Conselho de Classe, Relatórios, etc.), de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
m) Aderir e implementar os Projetos e Programas do governo federal e/ou elaborados, divulgados pela Secretaria Municipal de Educação;
n) Acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB 9.394/96.

II - Da Gestão Democrática:
a) Elaborar, e revisar anualmente, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno, com a Efetiva Participação da Comunidade Escolar;
b) Elaborar o Plano de Gestão, considerando as reais necessidades da Unidade de Ensino;
c) Divulgar o Plano de Gestão, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno à Comunidade Escolar;
d) Oportunizar a Atuação Efetiva das Instâncias Colegiadas (Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Professores e Grêmio Estudantil, quando houver) nas Discussões e Deliberações sobre as questões Administrativas, Financeiras, Físicas e Pedagógicas;
e) Realizar Conselho de Classe Participativo, envolvendo os Segmentos da Comunidade Escolar na reflexão sobre a Aprendizagem Efetiva dos Estudantes e as práticas dos Professores, indicando alternativas que promovam a melhoria do Processo de Ensino Aprendizagem;
f) Estimular e elevar a Participação dos Pais, da Comunidade e Parceiros que contribuam para a melhoria do Ambiente Escolar, do atendimento aos Estudantes e da Qualidade de Ensino;
g) Divulgar à Comunidade Escolar os resultados da Unidade de Ensino frequentemente;
h) Divulgar a Movimentação Financeira da Escola para a Comunidade Escolar;
i) Propiciar um Ambiente Favorável ao bom Relacionamento Interpessoal entre todos os membros da Comunidade Escolar;
j) Garantir que todas as Ações realizadas no âmbito da Unidade de Ensino sejam pautadas na Gestão Democrática.

III - Da Gestão Administrativa:
a) Representar a Escola, responsabilizando-se pelo seu adequado Funcionamento;
b) Responder, nos Termos da Legislação Vigente, por todos os Atos e Omissões no Exercício da Função;
c) Gerenciar Recursos Humanos, Financeiros, Bens Móveis e Imóveis e Valores pelos quais a Unidade de Ensino responda;

d) Providenciar a Manutenção, Conservação e Higiene da Unidade de Ensino;
e) Manter atualizado o Inventário dos Bens Públicos, em conjunto com todos os Segmentos da Comunidade Escolar;
f) Elaborar toda a Documentação (Atas, Prestação de Contas, Documentos de Secretaria, entre outros), de acordo com as exigências necessárias solicitadas;
g) Manter arquivados, em dia e à disposição da Comunidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Plano de Gestão, o Projeto Político Pedagógico - PPP, o Regimento Escolar, o Regimento/Estatuto do Colegiado Escolar e as Atas de Registros;
h) Organizar e gerenciar o Cumprimento da Hora-Atividade dos Professores;
i) Certificar e validar o Ponto dos Servidores da Unidade de Ensino, orientando para que todos sejam assíduos;
j) Adotar as Medidas Administrativas cabíveis em tempo hábil, referentes aos Professores e demais Servidores, via Procedimento Administrativo Disciplinar, visando manter o bom funcionamento da Escola, a Ética, a Moralidade e a Impessoalidade;
k) Garantir o correto preenchimento dos dados nos Sistemas Informatizados (Sistema Acadêmico Municipal, Censo, Transporte Escolar, PDDE Interativo, dentre outros), observando os prazos estabelecidos, incluindo as especificidades;
l) Gerenciar todo o processo de alimentação escolar dentro da Unidade de Ensino: recebimento, armazenamento, controle de estoque, conservação, higienização, manipulação e distribuição, bem como a emissão de relatórios mensais de prestação de contas em observância às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
m) apoiar, acompanhar e monitorar o transporte escolar designado para os estudantes da Unidade de Ensino, realizando a demanda, demonstrando itinerários, horários, paradas, tipos de veículo e fiscalização da frequência dos veículos e motoristas com emissão de relatórios mensais em observância às normas do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
n) Tratar a Comunidade Escolar com respeito e dignidade, sendo proibida a utilização de linguagem indecorosa que humilhe e exponha a qualquer tipo de situação vexatória.

IV - Da Gestão Financeira:
a) Garantir o pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de Qualidade de Ensino, aplicando e Utilizando os Recursos disponíveis com adequação e racionalidade;
b) Utilizar e valorizar os materiais/objetos ofertados pelo Governo Municipal, compreendendo que se trata de investimento do Dinheiro Público (Materiais Didáticos, Acervos, Computadores, entre outros);
c) Realizar Ações Participativas de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Aplicação dos Recursos Financeiros da Unidade de Ensino, levando em conta as necessidades do PPP e os princípios da Gestão Pública;
d) Prestar contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino disponibilizado anualmente, de forma Transparente.

V - Da Gestão de Resultados: A Secretaria Municipal de Educação realizará acompanhamento periódico e avaliativo dos seguintes indicadores para melhoria dos resultados educacionais:
a) Cumprir os 200 dias letivos e 800 horas anuais;
b) Elevar a aprovação dos estudantes;
c) Reduzir a reprovação dos estudantes;
d) Diminuir a evasão dos estudantes;
e) Garantir a alfabetização dos estudantes;
f) Corrigir a distorção idade/série de fluxo escolar;
g) Monitorar a frequência dos estudantes e profissionais da educação;
h) Cumprir com as normativas e políticas educacionais implantadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Durante a transição dos cargos, o Diretor que estiver concluindo o seu mandato deverá protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes documentos:
I - Cômputo administrativo-financeiro devidamente aprovado pelo Conselho Escolar;
II - Acervo da vida acadêmica dos estudantes atualizados;
III - inventário do patrimônio existente na Escola, devidamente atualizado junto ao Setor de Patrimônio da SEMED e Prefeitura Municipal de Prainha;
IV - Memorial de gestão do mandato.
Art. 10 Deverá ser observado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto para que o processo de escolha com critérios técnicos de mérito de desempenho dos diretores escolares da rede pública municipal de Prainha seja implantado.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 13 de setembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:FFC53AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI CLAUDIO PEREIRA DE PAULA.** Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa **H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 20.956.152/0001-70,** com o valor global de **R$ 458.475,04 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).**

Redenção – PA; 13 de Setembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:933F3245

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MURO FRONTAL E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) EM ATENDIMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11190.1280001/13-025/SISMOB/MINISTÉRIO DA SAÚDE/REDE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CER 3ª PARCELA E CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Adjudicou e Homologou o

presente certame a empresa **CTHT BRASIL EIRELI – EPP CNPJ: 35.651.632/0001-08,** com o valor global de **R$ 323.025,75** (Trezentos vinte três mil, vinte cinco reais, e setenta e cinco centavos).

Redenção – PA; 13 de setembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D8C4898D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **27/09/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MAIOR DESCONTO PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS*** e prestação de ***SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 13 de setembro de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C6EFD83F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 302/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**ANTÔNIADE ARAUJO COSTA,** para o Hospital Jean Bittar na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 14/09/2022, ao dia 15/09/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servido público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze e dois do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:424EFA1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 303/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F3F34926

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1234 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. ª **ALINE SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.052.292-03 e no RG sob n.º 802.960-9 PC/PA, para exercer o cargo de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9D80888E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 142/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 142/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCAS GONÇALVES DANTAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 034.548.072-47.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NUTRICIONISTA.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE SETEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:92185AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-055 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA PRÓPRIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. **Abertura**: 03/10/2022 às 09:00 horas. **Local**: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 14 de Setembro de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7FBB30A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220492

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-028 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.728,40 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 41.549,40, Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.179,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:5023B3F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220485

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.075,62 (quinze mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.119, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.075,62

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:9FABD32D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.219,60 (oito mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.122,40

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E21EA6C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.713,60 (sete mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.125, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.713,60

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:FA3339B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1542/2022

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01240/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (SESPA- MEDICAÇÃO CAPS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14825629

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1543/2022

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D666C11E

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 23ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Segundo Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 29 de agosto de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu no Evangelho de João, capítulo onze, versículos de um a quatro. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: Moção nº 073, Parecer nº 026/2022-CLJDHDCRF, Projeto de Lei nº 008/2022-PL, Parecer do Relator Especial, Projeto de Lei nº 002/2022-PE, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023-2024. Conforme Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Estando presente a maioria absoluta dos senhores vereadores, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade Moção nº 073/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a reforma com estruturação do mercado municipal. Aberta a **Segunda Parte** da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 026/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Jacir Almeida, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 008/2022-PL, de autoria do Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo, que inclui no calendário oficial cultural de datas comemorativas no âmbito do Município de Rondon do Pará o Dia do Contador e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer do Relator Especial referente o Projeto de Lei nº 002/2022-PE e tendo o Relator Vereador Erasmo Carias Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 002/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, procedeu a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o biênio 2023-2024 da Décima Legislatura, informando o Presidente que foi protocolada chapa única, denominada Chapa Liderança e que a votação será nominal, onde cada Vereador declarará seu voto respondendo sim ou não conforme disposição regimental. Após leitura da Chapa Liderança, com a seguintecomposição: Presidente: Vereador Marcus Cabette Sanches - PSDB, Vice-Presidente: Vereador Erasmo Carias Pereira-MDB, Primeiro Secretário: Vereador Warlen Santos-DEM e Segundo Secretário: Vereador Diego Dias Santos-DEM. O Presidente colocouem votação nominal a Chapa Liderança, sendo a mesma eleita com treze votos SIM e dois votos NÃO, dos Vereadores Jacir Ribeiro Almeida e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as**Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Erasmo Carias,** externando seu sentimentos aos familiares do senhor José Ferraz, pai do Secretário Municipal de Obras Elias Ferraz, também aos familiares dos senhores Vanzinho, César Augusto e de um amigo da cidade de Itamaraju/BA pelo falecimento dos mesmos e seguindo sua fala, mencionou que esteve mais cedo na cidade de Marabá juntamente com o Vereador Wildenberg, naAgência Equatorial Energia com agerente Cecília Cavalcanti, solicitando o cronograma do projeto Luz para Todos das pessoas contempladas na zona rural do município de Rondon do Pará e concluído agradeceu os vereadores que apoiaram para ser o vice-presidente na chapa eleita, parabenizando a Mesa Diretora atual pelos trabalhos realizados neste ano. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, agradecendo os vereadores Fagner Barreto, Fabiano Moreira, Miguel Rodrigues, Jacir Almeida, Rubens Pereira e Paulo Sérgio pelo apoio e confiança e felicitando os membros da Mesa Diretora eleita para os próximos dois ano e seguindo informou que nesta data foi assinado a ordem de serviço para realização da reforma do prédio da Câmara Municipal. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Rubens Pereira, que** externou seus sentimentos aos familiares do senhor José Ferraz pelo seu falecimento e seguindo, parabenizou os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal eleita para o biênio 2023/2024 e também parabenizou a Mesa atual pelos trabalhos realizados neste ano; **Miguel Rodrigues,** cobrando mais uma vez do Poder Executivo providências urgentes na perfuração de um poço artesiano na escola da comunidade A Voz do Senhor e também parabenizou os membros da Mesa Diretora eleita, mencionando que o vereador Marcus sempre sonhou ser presidente da Câmara Municipal e todo ano o grupo de vereadores não dava apoio e hoje conseguiu através do apoio da Prefeita e do Vice-Prefeito; **Jacir Almeida,** externando seus sentimentos aos familiares dos senhores José Ferraz e César Augusto pelo falecimento dos mesmos e na continuidade questionou o Poder Executivo sobre a falta de contratação de bombeiros, já que o município tem uma equipe preparada para atuar e solicitou do Poder Executivo a terraplanagem e também molhar as ruas do bairro Gusmão que receberam a obra de drenagem por conta da poeira até sair a pavimentação e ainda a conclusão da obra da rua Santa Lúcia e citou que vem solicitando do DNIT desde o ano passado a sinalização da BR 222 no Km 56 como radar eletrônico, quebra-molas, redutores de velocidade, faixa de pedestres e placas de sinalização, tendo o órgão respondido através de oficio que realizaram um estudo e constatou que na vila não há necessidades de sinalização e finalizando sua fala, parabenizou a Rede Nogueira pelainauguração do Frigorifico Bertolina e também felicitou a Mesa Diretora da Câmara Municipal eleita e ainda a Mesa atual da qual faz parte; **Milena da Costa,** externando seus sentimentos aos familiares dos senhores Raimundo Ribeiro e José Ferraz pelo falecimento dos mesmos e seguindo sua fala, mencionou que não foi a Prefeita e nem o Vice-Prefeito que fez o Vereador Marcus Presidente da Câmara Municipal e sim o grupo de vereadores que o elegeu, parabenizando os membros da Mesa Diretora eleita para o biênio 2023/2024; **Fagner Barreto,** solicitando oficio em nome da presidência ao Secretário Municipal de Saúde e a Prefeita Municipal, pedindo esclarecimento sobre o caso de uma paciente idosa que precisou de uma ambulância para se deslocar à cidade de Teresina para uma consulta e não conseguiram e a família teve que alugar um veículo e o diretor de transporte disse que a liberação da ambulância que estava no pátio do hospital municipal só seria liberada com a assinatura dos gestores do município, questionando que o slogan da administração municipal é "cuidar de você", mas não vê isso acontecendo e a família quer resposta e seguindo sua fala o tribuno mencionou sua Moção que solicita a senhora Prefeita Municipal a reforma com estruturação do mercado municipal e parabenizou a Rede Nogueira pela inauguração do Frigorifico Bertolina e concluindo, parabenizou os membros da Mesa Diretora atual e também a eleita para os próximos dois anos; **Paulo Sérgio Pereira,**agradecendo a Mesa Diretora atual da qual faz parte e também agradeceu o Poder Executivo por ter atendido o pedido de recuperação da vicinal Marcelino e ainda felicitando os membros da Mesa Diretora eleita para os próximos dois anos, mesmo não apoiando, tendo conversado com o vereador Marcus antecipadamente, com quem não tem nenhum problema particular e sim de lealdade ao outro grupo e seguindo sua fala, questionou que não sabe mais o que é corrupção no Brasil, se sentindo magoado que algum vereador comentou que é corrupto e gostaria que se apresentasse o índice de corrupção que possa ter cometido neste parlamento, sendo mencionado que o Presidente e sua pessoa assinaram cheques para o Vereador Diego, tendo perguntado ao mesmo em outro momento se os cheques foram compensados, onde o vereador Diego se surpreendeu perguntando quais cheques que recebeu, deixando entender que realmente a administração atual não

repassou nenhum cheque e não sabe até aonde vai estes tipos de comentários com a administração da mesa atual, pedindo perdão ao Vereador Diego por sua fala ter causado uma discussão desnecessária; **Warlen Santos,** externando seus sentimentos aos familiares dos senhores José Ferraz, Vanzinho e César Augusto pelo falecimento dos mesmos e seguindo sua fala, parabenizou a Rede Nogueira pela inauguração do Frigorifico Bertolina e também felicitou a Mesa Diretora da Câmara Municipal eleita para o biênio 2023/2024; **Diego Santos**, externando seus sentimentos aos familiares do Senhor José Ferraz e seguiu parabenizando a Rede Nogueira pela inauguração do Frigorifico Bertolina e enfatizou que a Mesa Diretora eleita não teve apoio do Poder Executivo e sim a união dos parlamentares que articulou entre si e felicitou a Mesa Diretora eleita da qual faz parte e ao Presidente Audício pelos trabalhos que vem executando na administração da CâmaraMunicipal e finalizando, mencionou ao Vereador Paulo Sérgio que lhe perdoa pelo equívoco na fala em tribuna e não guarda magoa de ninguém; **Marcus Sanches,** parabenizando a Rede Nogueira pela inauguração do Frigorifico Bertolina e dando continuidade, ressaltou que não teve apoio da Prefeita Municipal e nem do Vice-Prefeito para ser eleito Presidente da Câmara Municipal e sim obteve o apoio da maioria dos vereadores, agradecendo os votos de todos e respeita os que votaram contra e também não traiu o Vereador Audício, candidato a reeleição, pois antes de registrar a chapa falou com o mesmo que tinha obtido os votos para concorrer a eleição da Mesa Diretora, tendo o Presidente retirado sua chapa e depois ligou para os demais vereadores avisando que registraria sua chapa e em seu mandato realizará um bom trabalho em prol da sociedade. Por fim, o Presidente comunicou que devido o convite da Secretaria Municipal de Educação convidando os senhores Vereadores para prestigiar o desfile cívico no dia 05 de setembro (segunda-feira) às 17h, não haverá a sessão ordinária e a próxima sessão será no dia doze de setembro. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 29 de agosto de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6ADCA972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **07/2022-CMR**, fundamentada no art. 24 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **DIOGO ANDERSON DE HOLANDA DIAS, CPF 012.680.202-27**. No valor de **R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **GEOVÂNIO VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 05 de setembro de 2022.

ANDERSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis- PA

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:9CDA6BD4

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.300822-CMR

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **07/2022-CMR**

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS – PA

CONTRATADO…: DIOGO ANDERSON DE HOLANDA DIAS, CPF 012.680.202-27.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO; PROJETO EXECUTIVO; PLANILHA DE CUSTOS; MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

VALOR.....: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Exercício: 2022– CÂMARA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**.**
Atividade 01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**.**
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros de pessoa física**.**
FONTE: 15000000

VIGÊNCIA.....: 05 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de setembro de 2022.

GEOVÂNIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:32D96356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.09092022- UASG 980597

Processo: **001.21062022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 023/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **010.09092022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **83.929.976/0001-70**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2022SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 1.575,00 (Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº**

023/2022SEMSA-PE-SRP. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data da assinatura: 09/09/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:29ED51BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.09092022- UASG 980597
Processo: **001.21062022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 023/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **011.09092022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2022SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 131.060,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Sessenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 023/2022SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data da assinatura: 09/09/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F9CE8AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.09092022- UASG 980597
Processo: **001.21062022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 023/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **012.09092022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **42.946.717/0001-70**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CIPCOVID ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2022SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 67.890,00 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 023/2022SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 09/09/2022 a 09/09/2023. Data da assinatura: 09/09/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:03981959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022– SEMMA. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Marajó Locação e Serviços Ltda - CNPJ: 63.859.961/0001-76, vencedora do item 01 e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda – Me – CNPJ: 11.965.972/0001-37, vencedora do item 02.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D9F61E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022-SEMAG
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Edital: 15/09/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 15/09/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/09/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A0E45DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REAVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Agente Integrador de Estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios, no âmbito da SEMED, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho. Edital: 15/09/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 15/09/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 27/09/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 14 de setembro de 2022.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:A7AF1CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 071/2022–SEMSA DE 12 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PREVISTA NO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 001/2022-SEMSA/FMS, RELACIONADA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020-SEMSA/FMS.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio

Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL do CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 105/2020-SEMSA/FMS, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade Chamada Pública nº. 002/2020-SEMSA/FMS;
CONSIDERANDO que a rescisão acima mencionada possui como termo final o dia de 31/12/2022;
CONSIDERANDO que a cláusula sétima do termo de rescisão estabeleceu necessidade de criação de uma comissão de transição para colaborar com o fiel cumprimento das Cláusulas estipuladas, bem como, a coleta de informações relacionadas a prestação do serviço contratado, assegurando que o novo modelo de gestão possa receber as informações e dados necessários a fim de dar continuidade da prestação do serviço;
CONSIDERANDO a essencialidade do serviço executado pela Organização Social para a população, bem como, a impossibilidade de sua descontinuidade; RESOLVE:
Art. 1º Criar e constituir a Comissão de Transição, responsável por cumprir as cláusulas estipuladas no Termo de Rescisão Contratual N.º 001/2022-SEMSA/FMS, com atribuições de:
Coletar de informações relacionadas a prestação do serviço contratado;
II Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas, administrativas e tributarias relacionadas a prestação do serviço;
III Garantir as informações e meios necessários para continuidade da prestação do serviço quando da finalização do contrato.
Assegurar a formalidade dos atos administrativos;

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a presente Comissão de transição:
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
JEFFERSOM LIMA BRITO, CPF n.º 259.922.872-72
ARILSON MIRANDA BATISTA, CPF n.º 458.574.402-7
C) MARIA VERÔNICA SANTOS PEREIRA, CPF n.º 195.217.312-49
DO INSTITUTO MAIS SAÚDE:
ARLI ANTONIO REGINALDO JUNIOR, CPF n.º 340.021.188-51
ELIZETE DA SILVA MOUTINHO, CPF n.º 172.505.928-23
GILVERTO VICENTE DE SOUZA, CPF n.º 839.570.228-00
Art. 3º Determinar que a Presidência da presente comissão seja exercida pelo senhor ARILSON MIRANDA BATISTA, que ficará responsável pela condução dos trabalhos desta Comissão.
Art. 4º Fica estabelecido o apoio técnico da presente comissão dos seguintes órgãos/setores:
I Contabilidade Geral do Município;
II Procuradoria Geral do Município;
III Controladoria Geral do Município;
IV Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão.
Art. 5º O Instituo Social Mais Saúde fornecerá permanentemente todos os acessos necessários as movimentações bancariam, sociais e de pessoal relacionadas ao Hospital Municipal de Santarém e UPA, dentre outros, devendo ser preservado pelos membros desta comissão o sigilo das informações fornecidas
Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 0744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:F2674D83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 092/2022

Dispõe Sobre a Concessão de Gratificação de Tempo Integral de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém – Novo.

A senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA – Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém- Novo /PA, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº0021/2021 de 19 d fevereiro 2021.

CONSIDERADO, o que dispõe os Artigos 134, inciso V e 139 § 1º a), da lei Municipal nº 077/2006 os que versão sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém – Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER temporariamente **a partir do mês de junho de 2022, GRATICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, ao servidor JOSÉ DO CARMO CORRÊA, RG nº 6.466.823 e CPF nº 013.632.442-80,** ocupante no cargo em Provimento Efetivo de **Motorista Condutor Socorrista**, lotado no **ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA (SAMU), admitido 18/04/2022, através do Decreto Municipal nº 008/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº 032/2022**.

Art. 2º - A gratificação atribuída corresponde a **30% (Trinta por Cento)** do valor do vencimento base do servidor.
Parágrafo único – O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições no artigo 139 da Lei Municipal 077/2006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 14 de setembro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021- GAB

Certifico a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____, de_____/_____/_____. Consutar:www.diaríomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:62518718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-19/PMSDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EP'Is PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICIPIO. Vencedor (s): A P T MARTINS COMERCIO EIRELLI, C.N.P.J. nº 32.671.001/0001-54. Valor Total R$:511.333,85(Quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), Vencedor (s): JVL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI C.N.P.J. nº 23.105.477/0001-37 Valor Total R$: 639.037,05(Seiscentos e trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinco centavos) Vencedor (s): J.L.R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS C.N.P.J. nº83.913.665/0001-13 Valor Total R$:

199.246,91(Cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)) Vencedor (s): POXI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI C.N.P.J. nº25.191.399/0001-47 Valor Total R$: 8.142,91(Oito mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) Vencedor (s): ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Valor Total R$: 21.830,00(Vinte e um mil, oitocentos e trinta reais) , Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 22 de Julho de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220164, Pregão Eletrônico nº 9/2022-19/PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EP'Is PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICIPIO Vencedor (s): A P T MARTINS COMERCIO EIRELLI, C.N.P.J. nº 32.671.001/0001-54. Valor Total R$: 511.333,85(Quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), Vencedor (s): JVL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI C.N.P.J. nº 23.105.477/0001-37 Valor Total R$: 639.037,05(Seiscentos e trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinco centavos) Vencedor (s): J.L.R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS C.N.P.J. nº83.913.665/0001-13 Valor Total R$: 199.246,91(Cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)) Vencedor (s): POXI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI C.N.P.J. nº25.191.399/0001-47 Valor Total R$: 8.142,91(Oito mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) Vencedor (s): ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Valor Total R$: 21.830,00(Vinte e um mil, oitocentos e trinta reais)Vigência 25/07/2022 á 25/07/2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-23/SAUDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTÓLOGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Vencedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor Total R$: 37.451,97 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), Vencedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR C.N.P.J. nº 31.401.798/0001-07 Valor Total R$: 63.162,93 (Sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), Vencedor: J. DE R. L. PARRIAO; C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87 Valor Total R$: 121.132,85 (Cento e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)),Caroline Lima PereiraHomologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 02 de Agosto de 2022.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220170, Pregão Eletrônico nº 9/2022-23/PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTÓLOGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA Vencedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04. Valor Total R$: 37.451,97 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), Vencedor: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR C.N.P.J. nº 31.401.798/0001-07 Valor Total R$: 63.162,93 (Sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), Vencedor: J. DE R. L. PARRIAO; C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87 Valor Total R$: 121.132,85 (Cento e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos))Vigência 04/08/2022 á 04/08/2023.

##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária de Saude

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:1957F466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 - RETIFICAÇÃO

Aviso de Resultado de licitação
Concorrência Pública 002/2022 - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Aviso de Resultado de licitação
Concorrência Pública 002/2022 - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 02 de setembro de 2022 – Edição 3072 referente ao objeto: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULAS NO DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL DESTE MUNICIPAL conforme convenio com estado 028/2022. E foi declarado como vencedora a empresa **A. S. DE C. PIRES CONSTRUÇÕES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.030.504/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.283.720,88 (onze milhões e duzentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). *ONDE SE LÊ:* R$ 11.283.720,88 (onze milhões e duzentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos); *LEIA – SE:* R$ 11.279.898,89 (onze milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F632B370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-040722/003-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA
Errata do Extrato do Contrato Nº 01-040722/003-AAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 020/2021, o qual foi realizado a adesão da Ata de registro de preço nº 019/2021. Pulicado em 05 de julho de 2022 Ano XIII nº 3029, Págs. Nº 95 e 96. Objeto: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará. CONTRATADA: A F B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 40.077.878/0001-40. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/Secretaria Municipal de

Assistência Social, Estado do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20.

AONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
7.1 O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2. **Exercício 2022:**
Unidade Orçamentária: 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 43.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
7.3.Valor Global: R$ 360.206,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Duzentos e Seis Reais).

LEIA-SE:
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
7.1 O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2. **Exercício 2022:**
Unidade Orçamentária: 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Sec. Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
7.3.Valor Global: R$ 360.206,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Duzentos e Seis Reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará, 08 de julho de 2022.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6BACD2DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 539/2022

LEI MUNICIPAL Nº 539/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 420/2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 420/2015, nos termos do Anexo desta Lei, aprovado na III Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 14 de setembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:97F251F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2022-GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 14 de setembro de 2022

"INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO E GOVERNANÇA (CGG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OPREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ,*Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV);

CONSIDERANDO o art. 5º, II, da Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO por fim o interesse público, objeto maior da Administração Pública Municipal, cujo titular, que é o cidadão, será amplamente beneficiado com a regulamentação da legislação supracitada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **Comitê de Governança do Poder Executivo Municipal** de São Geraldo do Araguaia, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e de boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê de Governança atuará em temas de governança pública e implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-TR, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos da organização, focado em resultados para o cidadão;

III - Agentes de governança: servidor designado formalmente para atuar nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos dedicados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança;

IV - Critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos das transferências voluntárias;

V - Práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho.

Art. 3º- O Comitê de Governança será presidido pela servidora Macilene Borges da Silva Cardoso, Assessora de Gestão e Governança, sendo composto pelos Agentes de Governança designados a seguir:

Procuradoria Geral do Município
Lusiléa da Silva Torquato

Controladoria Geral do Município
Wagner Rodrigues da Silva

Ouvidoria Geraldo do Município
Débora Regina da Silva Costa

Secretaria de Administração e Planejamento
Maria Eunizia Oliveira da Costa

Departamento de Contabilidade
Jenival Vale dos Santos

Departamento de Licitação
Adir Carrafa

Secretaria de Finanças
Roque de Sousa Lima

Departamento de Prestação de Contas e Convênios
Elisabeth da Silva Rodrigues

Departamento de Engenharia
Lucas Haniel Aires franco

§ 1º Na ausência do Coordenador, o Comitê de Governança será coordenado por membro por ele designado.

§ 2º Representantes de outros órgãos e especialistas nos temas de interesse poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê de Governança.

§ 3º A participação do Comitê de Governança nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º -Compete ao Comitê de Governança:

I - Assessorar o Prefeito Municipal e dirigentes da Administração, na condução da política de governança;

II - propor medidas, mecanismos, e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes da governança pública;

III - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;

IV - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;

V - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

VI - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas de aprimoramento da governança;

VII - aprovar o regimento interno do Comitê de Governança.

Parágrafo único. O Comitê de Governança elaborará as atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

Art. 5º - Os responsáveis pelas secretarias e órgãos administrativos que compõem o Comitê de Governança da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – Pará, farão a condução, avaliação e fiscalização dos processos finalísticos a fim de garantir os objetivos da governança e da integridade corporativa, a produção de informações e a consolidação das estatísticas que alimentarão a base de dados da transparência pública e o reiteramento da gestão estratégica conforme especificações, responsabilidades e prazos discriminados abaixo:

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL
Responsável: CONTABILIDADE
Agente: Jenival dos Santos
Período: Mensal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
Responsável: CONTABILDAIDE/ JENIVAL DOS SANTOS
Período: Quadrimestre/semestre

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
Responsável: CONTABILIDADE/ JENIVAL DOS SANTOS

Período: Bimestral

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Responsável: CONTABILIDADE/ JENIVAL DOS SANTOS
Período: Mensal
RECEITAS E DESPESAS - CONTABILIDADE
Responsável: CONTABILIDADE/ JENIVAL DOS SANTOS

Período: Diário

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Responsável: CONTABILIDADE/ JENIVAL DOS SANTOS

Período: Mensal

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
Responsável: CONTROLE INTERNO/WAGNER RODRIGUES
Período: Mensal

BALANCETE FINANCEIRO
Responsável: LICITAÇÃO/ ADIR CARRAFA
Período: Mensal

PROCESSOS LICITATÓRIO
Responsável: LICITAÇÃO/ ADIR CARRAFA
Período: Demanda

RELATÓRIO DA COMISSÃO (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)
Documento/Relatório da comissão de licitação com Motivação/Justificativa para os casos de Dispensa e Ilegibilidade
Responsável: LICITAÇÃO/ ADIR CARRAFA
Período: Demanda

CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO - PRESTAÇAO DE CONTAS
Responsável: PRESTAÇAO DE CONTAS – ELISABETH DA SILVA RODRIGUES
Período: DEMANDA

DESPESA COM PESSOAL E LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
Responsável: ELLERY MAYLSON REGIS FEITOSA
Período: MENSAL

DESPESA COM DIÁRIAS
Responsável: FINANÇAS/ ROQUE DE SOUSA LIMA
Período: Mensal

ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Responsável: DEBORA REGINA, MACILENE BORGES e RONALDO FREIRE PEREIRA ROCHA
Período: Demanda

ATOS E NORMATIVAS LEGAIS
Responsável: JURIDICO/LUSILÉA TORQUATO
Período: Demanda

CONTROLE DOS BENS PÚBLICOS
Responsável: MARIA EUNIZIA COSTA
Período: Mensal

RELATORIO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Responsável: PLANEJAMENTO – ENGENHARIA/LUCAS HANIEL
Período: Demanda

Art. 6º- Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidas pela Acessória de Gestão e Planejamento e ouvido a Procuradoria Geral do Município, no âmbito de sua competência.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Cumpra-se, Publique-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E5C0EF4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210115 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210115
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021- FUNDEB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26040001/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP,

INSCRITO (A) NO CNPJ 09.147.934/0001-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO 2022- FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, PROJETO ATIVIDADE: 1.021 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E APARELH DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS EINSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92 BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES.VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
– Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F8AEB36A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220226 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220226 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,MOBILIÁRIOS DIVERSOS,PARA ATENDER ASESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS DA VILA DE SANTA LUZIA, SANTA TEREZINHA, JARARACA, AIMORES, CARAXIO E VILA NOVA II, PARA ATENDER PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**VALOR TOTAL:** R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.064, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:62E0306B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220224 - PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220224 **ORIGEM:** PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** F EUTROPIO DE SOUSA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS,PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE, PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 50.312,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.151220001.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 33.584,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:5777A2FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220225 - PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220225 **ORIGEM:** PREGÃO Nº004/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** F EUTROPIO DE SOUSA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS,PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 10.616,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610026.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39, NO VALOR DE R$ 2.736,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA** 12 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA–
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:0615B16A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220223 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220223 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES E SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.051,10 (VINTE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 3.417,71, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.764,75, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.151220001.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 13.902,64 **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2022 A 26 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
– Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D12F106E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220222 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220222 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO ESERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOAO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.097,58 (VINTE MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 4.910,90, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 5.263,95, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123650008.2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 4.965,20, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 4.957,53 **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2022 A 26 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F950E9BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038F/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O Município de SAPUCAIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: Rua Tailândia QD 13 LT 25 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 115.069,40 (Cento e Quinze Mil, Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 13/09/2022 e extinguindo-se em 12/09/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:AF38D681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038G/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00 - Endereço: AV. JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 46.021,03 (quarenta e seis mil e vinte e um reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Fundo Municipal de Educação

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:294FCF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038H/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 116.453,91(cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FF066CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038I/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 51.125,53 (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
ContratAnte

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F9582047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038J/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001- 45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 7.166,73 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com

fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5C2CE93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038N/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00 - Endereço: AV. JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 63.321,86 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Fundeb
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:463E49E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038O/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 207.320,43 (duzentos e sete, trezentos e vinte reais e quarenta e três).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

Fundeb
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9960A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038P/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 87.650,61 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E33E5DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038Q/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/PMS/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001- 45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 9.060,46 (nove mil, sessenta reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP Nº 011/PMS/2022 e da Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 15 de Setembro de 2022 e extinguindo-se em 14 de Setembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 011/PMS/2022, a Ata de Registro de Preço nº 011/PMS/2022, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/PMS/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:169E1FEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 057/2022 - GAB/PMSJP - EXONERAÇÃO - ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS

DECRETO Nº 057/2022-GAB/PMSJP DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde - SEMSA, Nível DAS-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, Matrícula: 197639-7, do cargo em **Comissão de Secretário Municipal de Saúde,** Nível DAS-5, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thalita Torres Lima
Código Identificador:CD548D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP **nº. 011/2022,** realizado no dia 26/08/2022 às 09:00 horas, tendo como vencedora: **M DA C M TORRES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, CNPJ nº. 12.635.841/0001-54,** nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, com valor total de R$ 1.266.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

Senador José Porfírio-PA, 26 de agosto de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 011/2022
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 011/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida a empresa**: M DA C M TORRES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, CNPJ nº. 12.635.841/0001-54,** com valor total de R$ 1.266.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), cujo **objeto** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 01 de setembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220188; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** R R AGRO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Senador José Porfírio em atendimento ao Convênio nº. 03/2022-SEDAP; **VALOR TOTAL:** R$ 392.171,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.31; Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.51; **VIGÊNCIA:** 05 de Setembro de 2022 a 05 de Setembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Setembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:FE21CA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022**, publicado no dia 14/09/2022 no D.O.U na folha 373, publicado no dia 14/09/2022 no D.O.M na folha 119 e publicado no dia 14/09/2022 no Jornal Amazônia na folha 04 gerais, onde **se lê**: 27/08/2022; **lê-se**: 27/09/2022

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:9A205C5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00038-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de um veículo tipo Picape, com intuito de Atender as Finalidades da Secretaria de Educação. Dia 28/09/2022 às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 14 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FE57C007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-055FME

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de setembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-055FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 14 de setembro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DA4997C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220486 – ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS n° 2/2022-013PMT**. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviço do restabelecimento de trafegabilidade com a**

recuperação de 36,6 km de trechos críticos das seguintes estradas vicinais: VICINAL P2 (17, 60 km): 475562,63m E – 9553728,21m S e 477586,18 E – 9238720,36 S e VICINAL BRITADOR (19,00 km): 483372,19m E – 9252451,58m S e 478041,13m E – 9238898,38m S, no município de Tucumã, conforme Projeto Básico de Engenharia. CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 952.342,34 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

TUCUMÃ, 14 de setembro de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal de Tucumã-PÁ.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5CE68BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 83/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220486
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-013PMT
Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviço do restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 36,6 km de trechos críticos das seguintes estradas vicinais: VICINAL P2 (17, 60 km): 475562,63m E ? 9553728,21m S e 477586,18 E-9238720,36 S e VICINAL BRITADOR (19,00 km): 483372,19m E - 9252451,58m S e 478041,13m E - 9238898,38m S, no município de Tucumã, conforme Projeto Básico de Engenharia.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Setembro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DD2B7940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20220457 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para Revitalização do Canteiro Central da Av. Presidente Vargas no Município de Ulianópolis-PA. Origem: TP Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 08/09/2022 à 08/02/2023, Valor: R$ 864.532,19.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:72859C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA FINS DE PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VISEU/PA

DECRETO Nº 022/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA FINS DE PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VISEU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do poder executivo municipal expedir Decretos, portarias e outros atos administrativos regulamentadores, conforme disposto no Art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei nº 14.113/2020, que versa sobre a complementação-VAAR a ser distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores de melhoria da aprendizagem com redução das

desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto atende ao disposto no art. 14, § 1°, inciso I, da Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de avaliação de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A designação de Diretores da Rede Municipal de Educação Básica de Viseu é competência do Poder Executivo, sobre a qual fica delegada, nos termos deste decreto, a Avaliação de Mérito e Desempenho à ser realizada por Comissão Avaliadora.

Art. 3° A avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção.

Parágrafo único. A avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 4° A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:

I – Secretário(a) Municipal de Educação;

II – Um representante do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

III – Um representante da Coordenação Pedagógica da Base Curricular do Município de Viseu;

IV – Um representante da Procuradoria Jurídica do Município;

V – Um representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo: Não poderá integrar a Comissão:

a) Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º. A Avaliação de Mérito e Desempenho será realizada conforme os seguintes critérios:

I – Possuir curso superior em pedagogia ou em nível de pós-graduação, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

II – Ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência em sala de aula;

IV – Ter disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 (quarenta) horas de direção quando o funcionamento da instituição exigir;

V – Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;

VI – Não ter sido condenado, nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspenção de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, multa, destituição da função, demissão e cassação de aposentadoria.

Art. 6° A Comissão divulgará aos candidatos o resultado da avaliação, sendo impedidos de serem nomeados aqueles que não preencherem os critérios de mérito e desempenho contidos no presente Decreto.

Parágrafo único. Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão.

Art. 7º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 12 de setembro de 2022.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu, Pará

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2EAB4559

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Termo de Contrato nº 322/2022/CPL, Contratado: MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor de R$ 186.190,50. Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 328/2022/CPL, Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli, CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor de R$ 12.045,70 Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 339/2022/CPL, Contratado: GO Vendas Eletrônicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor de R$ 385,60 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmeras de ar e proteção de câmeras para atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Termo de Contrato nº 353/2022/CPL, Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88, Valor de R$ 315.137,96. Vigência 14/09/2022 a 14/09/2023.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6F2F19DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 SRP

O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 036/2022-SRP – Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneu e Câmaras de Ar, para atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedora a empresa Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88. Sendo valor global estimado de R$ 1.917.066,84. Assinatura: 14 de setembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0E571465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 340/2022/CPL – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 – SRP - Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedoras as empresas: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09. Valor R$ 1.012.772,00. VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88. Valor R$ 1.688,331,72. AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Valor R$ 512.606,70. Sendo valor global estimado de R$ 3.213.710,42. Assinatura: 09 de setembro de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SRP – Sistema de Registro de Preço que Objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Expediente, objetivando Atender as Necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores Vinculados às Secretarias que Compõem a Esfera Administrativa Municipal de Viseu/Pa. Declarando Vencedora a empresa MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor de R$ 1.346.546,90. I. F. Farias Comercio Eireli, CNP 83.380.774/0001-12, Valor de R$ 787.156,50. White Board Import Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 43.838,684/0001-08, Valor de R$ 33.453,96. GO Vendas Eletrônicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor de R$ 5.547,20. Sendo valor global estimado de R$ 2.172.684,56. Assinatura: 08 de setembro de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP – Sistema de Registro de Preço que Objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneu e Câmaras de Ar, para atender as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedora a empresa Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88. Sendo o valor global estimado de R$ 1.917.066,84. Assinatura: 14 de setembro de 2022. Vigência: 12 meses.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2AC1D9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ 04.837.618/0001- 17
Termo de Contrato nº 317/2022/CPL, Contratado: MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor de R$ 188.770,65. Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 323/2022/CPL, Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli, CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor de R$146.688,70 Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 329/2022/CPL, Contratado: White Board Import Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 43.838,684/0001-08, Valor de R$ 6.395,61 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 334/2022/CPL, Contratado: GO Vendas Eletrônicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor de R$ 1.393,90 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmeras de ar e proteção de câmeras para atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ 04.837.618/0001- 17
Termo de Contrato nº 348/2022/CPL, Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88, Valor de R$ 727.100,64. Vigência 14/09/2022 a 14/09/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ 21.036.567/0001-98
Termo de Contrato nº 318/2022/CPL, Contratado: MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor R$ 170.104.65 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 324/2022/CPL, Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli, CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor R$ 135.665,40 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 330/2022/CPL, Contratado: White Board Import Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 43.838,684/0001-08, Valor R$ 3.279,80 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 335/2022/CPL, Contratado: GO Vendas Eletrônicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor R$ 960,75 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CAF016D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato 021/2021/CPL, Ref.: Dispensa de Licitação 007/2021. Locatária: Secretaria Municipal da Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Locador: Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF: 020.136.902-82. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, no município de Viseu/PA. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Assinatura: 12 de setembro de 2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:9D622853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 038/2022-Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na aquisição de 30.240 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta) litros de Óleo Diesel, S10, destinados a execução de serviços para a recuperação das estradas vicinais nos trechos: TRECHO 01-BR 308 a Boca da Cibrasa, em uma extensão de 32 Km; totalizando 32.00 km de serviços de recuperação de Estradas Vicinais. Conforme Convênio nº 134/2022-SETRAN. Abertura: 29/09/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Pregão Eletrônico 040/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Publicação de Avisos e Atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 30/09/2022 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br , edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Pregão Eletrônico 042/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimentos às necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 04/10/2022 as 09:00, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E95F1A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ 18.200.226/0001-00
Termo de Contrato nº 321/2022/CPL, Contratado: MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor de R$ 237.936,95. Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 327/2022/CPL, Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli, CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor de R$ 92.056,60 Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 333/2022/CPL, Contratado: White Board Import Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 43.838,684/0001-08, Valor de R$ 4.099,75 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 338/2022/CPL, Contratado: GO Vendas Eletronicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor de R$ 1.460,60 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmeras de ar e proteção de câmeras para atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ 18.200.226/0001-00
Termo de Contrato nº 352/2022/CPL, Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88, Valor de R$ 33.419,60. Vigência 14/09/2022 a 14/09/2023.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:1B51D128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 OBJETO: Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato nº 341/2022/CPL. Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, Valor R$ 418.916,00. Vigência 09/09/2022 a 09/09/2023.
Termo de Contrato nº 343/2022/CPL. Contratado: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88, Valor R$ 654.392,00. Vigência 09/09/2022 a 09/09/2023.
Termo de Contrato nº 345/2022/CPL. Contratado: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, Valor R$ 201.566,58. Vigência 09/09/2022 a 09/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmeras de ar e proteção de câmeras para atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ 21.036.567/0001-98
Termo de Contrato nº 349/2022/CPL, Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88, Valor de R$ 196.751,20. Vigência 14/09/2022 a 14/09/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:32FE31DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ 30.879.826/0001-33
Termo de Contrato nº 319/2022/CPL, Contratado: MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor de R$ 170.104,65. Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 325/2022/CPL, Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli, CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor de R$ 135.592,10 Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 331/2022/CPL, Contratado: White Board Import Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 43.838,684/0001-08, Valor de R$ 3.279,80 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 336/2022/CPL, Contratado: GO Vendas Eletrônicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor de R$ 960,75 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 OBJETO: Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Viseu/PA.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato nº 342/2022/CPL. Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, Valor R$ 593.856,00. Vigência de 09/09/2022 a 09/09/2023.
Termo de Contrato nº 344/2022/CPL. Contratado: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88, Valor R$ 1.033.939,72. Vigência 09/09/2022 a 09/09/2023.
Termo de Contrato nº 346/2022/CPL. Contratado: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, Valor R$ 311.040,12. Vigência de 09/09/2022 a 09/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmeras de ar e proteção de câmeras para atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ 30.879.826/0001-33
Termo de Contrato nº 350/2022/CPL, Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88, Valor de R$ 85.588,00. Vigência 14/09/2022 a 14/09/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:BD91FDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 447/2021 referente à Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola na localidade de Piquiateua (Mestre José Ribeiro). Data de assinatura: 09/09/2022. Valor realinhado R$ 183.288,71, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 514/2021 referente à Tomada de Preços 013/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli –Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Daria Maria Das Graças Lima – Açaiteua. Data de assinatura: 09/09/2022. Valor realinhado R$ 92.027,36, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 023/2022 referente à Tomada de Preços 001/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Viseu - SEMED, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 04: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Maria de Nazaré Reis Santos – Bombom, no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 09/09/2022. Valor realinhado R$ 97.894,97, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:087F7818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar os Pregão Eletrônico 039/2022-Sistema de Registro de Preços que visa a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Higiene, Cama, Mesa e Banho, objetivando atender as Creche e Escolas da Educação Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Educação Infantil do Município de Viseu/PA. Abertura: 30/09/2022 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.br

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:01E7018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretário Municipal de Saúde CNPJ 11.984.819/0001-57
Termo de Contrato nº 320/2022/CPL, Contratado: MM Comércio Atacadista De Artigos De Papelaria E Serviços Ltda, CNPJ 31.920.842/0001-95, Valor de R$ 393.419,50. Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 326/2022/CPL, Contratado: I. F. Farias Comercio Eireli, CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor de R$ 265.108,00 Vigência de 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 332/2022/CPL, Contratado: White Board Import Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 43.838,684/0001-08, Valor de R$ 16.399,00 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.
Termo de Contrato nº 337/2022/CPL, Contratado: GO Vendas Eletronicas Eireli, CNPJ 36.521.392/0001-81, Valor de R$ 385,60 Vigência 08/09/2022 a 08/09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 OBJETO: Fornecimento de pneus, câmeras de ar e proteção de câmeras para atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretário Municipal de Saúde CNPJ 11.984.819/0001-57
Termo de Contrato nº 351/2022/CPL, Contratado: Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços Ltda, CNPJ 21.543.743/0001-88, Valor de R$ 559.069,44. Vigência 14/09/2022 a 14/09/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F073B612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 041/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aparelho de Raios-X para

atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 03/10/2022 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CD077865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Viseu, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o edital de Chamamento Público nº 002/2022, credenciamento de pessoas Físicas e/ ou jurídicas prestadoras de serviços médicos e Demais Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças HBA e Unidades Básicas de Saúde-UBS e Demais estabelecimentos de Saúde no município de Viseu/PA. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido edital, na Comissão Permanente de Licitação, até 03/10/2022 às 14:00H.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2217E57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Viseu torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a 3 publicação do Pregão Eletrônico 031/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Abertura: 28/09/2022 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.;

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DE FRACASSADA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que não houve licitantes habilitados na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 031/2022-Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Realizada no dia 01.09.2022 às 09:00H. Sendo declarada fracassada.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3990D0D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 45/2022/SEMEC - AQUISIÇÃO DE FREEZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 083/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 045/2022/SEMEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 156/2022 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designado pela Portaria nº 685/22, de 12 de Maio de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.565.049/0001-66, estabelecida na Av. Primeiro de Janeiro, 855, Bairro Centro, CEP: 77.803-140, Araguaína - TO, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - SRP Nº 045/2022/SEMEC**, onde o objeto se destina a contratação de empresa especializada para o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LINHA BRANCA (FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS COM CAPACIDADE MINÍMA DE 534 LITROS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a habilitação da empresa **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.543.408/0001-24, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, S/N, Lt. 15 e 16, Bairro Vila União, Santana do Araguaia – PA, na sessão ocorrida no dia 29/08/2022 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br, referente ao Pregão Eletrônico - SRP - 045/2022/SEMEC**.**

Xinguara/PA, 13 de setembro de 2022.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:2DD90A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 041/2022 - 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA 5ª CONVOCAÇÃO

EDITAL GAB/SEMED Nº 041/2022
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

5ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REALIZAR a 5ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação, item 7, bem como os exames médicos e ASO, item 8.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, item 6 deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecido no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
14 e 15/09/2022	8h as 12h 14h as 16h	Polo 01	**AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** (ESCOLA M.E.F. LIRIO DOS VALE)

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 023/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 3.1 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
ATIVIDADES ESPECIAIS	
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Itaituba - PA, 12 de Setembro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
5ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA RURAL

POLO 1: REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIRIO DOS VALE COMUNIDADE CRISTO REI)		
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	CARMELITA SANTANA DE SOUZA	5

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____. . ., candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°__, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° __e RG n°_, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____ de__de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDC0C2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL G A B / SEMED N° 042/2022 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 10 ª C O N V O C A Ç Ã O

EDITAL G A B / S E M E D N° 042/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 10 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REALIZAR a 10ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
14 e 15/09/2022	8h às 12h 14h as 16h	**ZONA URBANA**	**AUXILIAR DE CRECHE**

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.
EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**

- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	x

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 23 de Agosto de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

10ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE CRECHE	
Posição	**Nome**
22	LOIANE DOS SANTOS SOUZA
23	LINNEKER BASTOS MACEDO
24	ELIZABETE NERES CONCEIÇÃO
25	LINDONETE PEREIRA BRITO
26	MARIA SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO
27	THAMIRES BARBOZA
28	LUZIANE FALCÃO NOGUEIRA
29	HELEN SABRINA LIMA SOUZA
30	SIRLAYNE LIMA VIEIRA
31	CRISTIANE GOMES DA SILVA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
domiciliado (a) na _____n° _____, Bairro na cidade de ____UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de__de 2022.

_ _____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30A338B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal e derivados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 127/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

EMPRESA
GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.878.503/0001-22, estabelecida à RUA GETULIO VARGAS, SÃO FELIX I, Marabá - PA, representada neste ato pela Sra. **MARIA DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 188.941.781-53.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal e derivados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

EMPRESA **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GÁS OXIGÊNIO 7M PARA CILINDRO DE 07 METROS CÚBICOS	METRO CÚBICO	3,360.00	50,000	168.000,00
00002	GÁS OXIGÊNIO 2,5M PARA CILINDRO DE 2,5 METROS CÚBICOS	METRO CÚBICO	450.00	80,000	36.000,00
00003	GÁS OXIGÊNIO 1M PARA CILINDRO DE 01 METRO CÚBICO	METRO CÚBICO	320.00	143,000	45.760,00
00004	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNIDADE	20.00	615,000	12.300,00
00005	UMIDIFICADOR COM MÁSCARATAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA, EQUIPADO COM EXTENSÃO DE TUBO PVC, COM INSTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO	UNIDADE	45.00	112,000	5.040,00
				VALOR TOTAL R$	**267.100,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 012/2022 - FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO FORNECIMENTO, ENTREGA E PRAZO

6.1 Os produtos serão entregues no Hospital Municipal de Ulianópolis (HMU) localizado na Rua Bahia s/n, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68632000, em Ulianópolis/PA, no horário compreendido de 08:00 as 14:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra;

6.2 O fornecimento do material deverá ser realizado de acordo as especificações da Ordem de Compra;

6.2.1 O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

6.2.2 Os produtos a serem fornecidos devem atender o que dispõe na legislação vigente;

6.2.3 Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor a data de fabricação, o prazo de validade, dentre outras informações que se julgarem necessárias e relevantes;

6.3 Os produtos estarão sujeitos à aceitação da Secretaria de Saúde, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado.

6.3.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias;

a) O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

b) Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substitui-los no prazo de 12 (doze) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

c) O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

d) Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas no Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

e) O recebimento definitivo não isenta a empresa de reponsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

f) Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado;

g) A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 17, do Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal;

h) O aceite do(s) produto(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.
9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis
9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis/PA, em 09 de Setembro de 2022.

Fundo Municipal De Saúde	Gas Nobre Do Brasil Industria E Comercio De Gases EIRELI
CNPJ: 11.413.842/0001-91	CNPJ: 24.878.503/0001-22
ADONIAS CORREA DA SILVA	***MARIA DA SILVA CARDOSO***
Secretário Municipal De Saúde	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:98B87CFA

